



PROCESSO N.º 6445/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

EDITAL Nº 11/2025

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Boituva, realizará licitação visando o REGISTRO DE PREÇOS, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2.979 de 18 de julho de 2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e demais legislação aplicável, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	Até 03 / 04 / 2025 às 09:00h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	03 / 04 / 2025 às 09:05h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	☒ Menor Preço ☐ Maior Desconto ☐ Por item ☒ Por lote ☐ Global
Modo de Disputa	☒ Aberto ☐ Aberto/Fechado ☐ Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 1,00 <i>(incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i>
Benefícios ME/EPP	☒ Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência ☐ Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	☐ Sim ☒ Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	☐ Sim ☒ Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 3.123.673,7535 (três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Sistema Eletrônico	Licitar Digital https://licitar.digital/
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	Licitar Digital https://licitar.digital/ https://www.boituva.sp.gov.br/licitacoes https://www.gov.br/pncp/pt-br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	Diretamente pela Plataforma Licitar Digital - www.licitardigital.com.br - Edital PE 09/2025- Esclarecimentos



1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E/OU PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTINADOS TAMBÉM AO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)**, de acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em lotes, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo II deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da www.licitardigital.com.br.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Licitardigital, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Licitardigital ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como



firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da "Licitar Digital", utilizar o suporte técnico através do telefone (31) 3191-0707 ou através do e-mail contato@licitardigital.com.br.

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;

3.10.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

3.10.4. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a



data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2.1 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções



previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. valor unitário e total do lote;

5.1.2. quantidade;

5.1.3. marca, fabricante.

5.1.4. Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação



de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10¹ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em



sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá



admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02



(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



6.18.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, será observada os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em



seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. conter vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 6.21.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das



propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 6.21.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com



os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. Juntamente com a Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções nº 01/2020, acrescido pela Resolução nº 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo



primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.2.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3. o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



- 11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 12.1.5. fraudar a licitação;
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
- 12.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração



de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o



princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.boituva.sp.gov.br e na plataforma eletrônico do pregão.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Termo de Referência

Boituva, 17 de março de 2025.

Lucas Dorighello
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO N.º 6445/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
 - c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI
- a) Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.*

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S.;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;



- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

- a) Alvará da vigilância sanitária vigente;
- b) Alvará de funcionamento da empresa emitido pela Anvisa;
- c) Registro dos produtos na anvisa, o qual poderá ser comprovado através de cópia de publicação no D.O.U. Ou retirado via internet do site do órgão emissor (quando aplicável).

4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - b.1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.boituva.sp.gov.br.

h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



ANEXO I – A
MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO N.º 6445/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.boituva.sp.gov.br
- h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

- i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Local, xx de fevereiro de 2025

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



PROCESSO N.º 6445/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.

A _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 6445/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.979 de 18 de julho de 2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E/OU PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTINADOS TAMBÉM AO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), especificado no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à contratante.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde

4.2. Cada órgão gerenciador será responsável pelo quantitativo solicitado, conforme estabelecido no Termo de Referência

4.3. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Boituva que não participaram do procedimento, poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

5.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

5.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.



6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições



estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços



para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



- 9.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:
- 10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- 10.5. Multa:
- 10.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a



promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

10.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

, de de .

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO / TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E/OU PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTINADOS TAMBÉM AO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

BOITUVA, xx DE xxxx DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: -

Nome: **EDSON JOSÉ MARCUSO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **984.361.558-15**

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **EDSON JOSÉ MARCUSO**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **984.361.558-15**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Pelo contratante

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



**TERMO DE GESTOR DA ATA
CONTRATO LC Nº XX/XXXX**

Pela presente, em decorrência do contrato entabulado, cujo respectivo ato de ordenação da despesa foi expedido pela , na qualidade Secretário De..... , gestor do contrato **LC N.º /2025** , que tem como contratada a empresa

Por oportuno, comunicamos que o f iscal do contrato será o **Sr XXXXX** , inscrita no **CPF sob nº XXXXX** .

Boituva, XX de XXXX de 2025.

Identificação e assinaturas:

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CNPJ N°: 46.634.499/0001-90

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO N° (DE ORIGEM): LC. N.º

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E/OU PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTINADOS TAMBÉM AO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).

VALOR (R\$): R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Boituva, xx de xxxx de 2025.

EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO



DA PROTEÇÃO DE DADOS EM CONFORMIDADE À LEI 13.709/2018

A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

1. Para os fins do Contrato considera-se

- a) Dado Pessoal:** informação relacionada à pessoa física que a identifique ou torne possível sua identificação;
- b) Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- c) Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- d) Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

2. Para execução do objeto contratual, a **CONTRATADA** poderá acessar ou tratar de um modo geral, ativos de informação contendo Dados Pessoais. Considerando-se que ambas as partes se comprometem em enviar esforços para que os Dados Pessoais sejam tratados com segurança, dentro da necessidade, limite e adequação, a **CONTRATADA** por si, seus administradores, sócios, funcionários e terceiros, compromete-se a:

- a)** Estar em conformidade com a legislação sobre privacidade e proteção de dados vigente, em particular a Lei Federal n. 13.709/2018 ("LGPD");
- b)** Possuir um programa de governança em privacidade e proteção de dados pessoais, bem adotar controles técnicos, administrativos e físicos para proteger quaisquer Dados Pessoais que a **CONTRATADA** possa ter acesso contra a perda, danos, alteração, destruição, uso não autorizado, ilícito ou inadequado, acesso ou divulgação e definir outras obrigações nos termos da legislação aplicável;
- c)** Instituir políticas e procedimentos que fomentem as boas práticas na organização, juntamente com orientações e constante comunicação sobre a segurança da informação.
- d)** Garantir a realização efetiva do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.
- e)** Cumprir e fazer cumprir as suas políticas e normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais internas adotadas pela **CONTRATADA**, aplicáveis ao objeto do contrato;
- f)** Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da **CONTRATANTE** e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à **CONTRATANTE**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- g)** Garantir aos titulares de dados ou outros agentes de tratamento de Dados Pessoais transparência acerca das condições do Tratamento dos dados realizado, bem como realizá-lo para finalidades legítimas, adequadas, necessárias, garantindo a deleção dos dados ao término do tratamento, conforme procedimento interno da **CONTRATADA**, ora denominado "Procedimento de Solicitação de Acesso de Dados";
- h)** Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.
- i)** Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da **CONTRATANTE** assinaram Acordo de Confidencialidade com a **CONTRATADA**, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os



utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à **CONTRATANTE**. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

j) Manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, incluindo-se o compartilhamento desses Dados com a **CONTRATANTE** ou para eventuais terceiros;

k) Reter os Dados Pessoais somente pelo prazo necessário e enquanto forem necessários para alguma finalidade, propósito legítimo e justificado;

l) Possuir um plano de resposta a incidentes de segurança de informação e/ou dados pessoais por escrito e em operação, conforme procedimento interno ("Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação")

m) Cooperar totalmente com a **CONTRATANTE** na investigação de eventuais incidentes envolvendo Dados Pessoais, inclusive mediante a prestação de contas acerca das medidas adotadas para prevenir e remediar o Incidente ocorrido, conforme procedimento interno;

n) Nomear e manter um Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;

2.2. A subcontratação de terceiros que possa importar na delegação do tratamento de dados pessoais pela **CONTRATADA** ou o compartilhamento de dados pessoais e informações tratadas na execução do contrato por parte dos terceiros, fornecedores ou parceiros serão comunicados ao **CONTRATANTE**;

2.3. A **CONTRATADA**, salvo proibição legal, notificará a **CONTRATANTE** acerca do recebimento de quaisquer solicitações, reclamações ou consultas de um titular ou autoridade administrativa ou legal com relação aos dados pessoais tratados pela **CONTRATADA** relativos à execução deste Contrato, inclusive solicitações de exclusão, acesso e/ou retificação e alegações de que o Tratamento viola direitos de um titular nos termos da legislação aplicável.

2.4. A **CONTRATADA** conforme procedimentos internos, ora denominado "Notificação de Violação de Dados Pessoais", irá notificar a **CONTRATANTE** acerca de toda e qualquer suspeita ou violação de segurança de dados e, nesses casos, auxiliará e cooperará com relação a:

a) Qualquer investigação que a **CONTRATADA** possa requerer razoavelmente com relação à violação de segurança de dados;

b) Qualquer divulgação às partes afetadas com relação à violação de segurança de dados; e

c) Outras medidas corretivas que a **CONTRATADA** possa solicitar razoavelmente;

11.2.1. A **CONTRATADA** deverá notificar a **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela **CONTRATADA**, seus funcionários, ou terceiros autorizados.

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da **CONTRATADA**.

4.1.1. Após uma eventual violação de segurança de dados, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** seu plano e procedimentos internos, para mitigar os riscos e a probabilidade de uma recorrência da violação ocorrida.

4.1.2. A **CONTRATADA** obriga-se e garante que seus funcionários, administradores, terceiros e prepostos tratem confidencialmente todos os documentos, dados pessoais e informações que lhe forem fornecidos em virtude dos serviços ora contratados, abstendo-se de divulgá-las, utilizá-las ou reproduzi-las, integral ou parcialmente, para fins diversos do estipulado no presente Contrato.

4.1.2. A presente obrigação também se estende aos documentos, dados e informações geradas e produzidas em razão deste Contrato, tais como, mas não se limitando a informações, verbais ou por escrito, de negócio, financeiras, análises, laudos, etc.

4.1.3. A obrigação prevista no presente contrato perdurará durante a vigência do Contrato e por um prazo adicional de 5 (cinco) anos após o término de sua vigência, salvo caso a revelação seja necessária para o



cumprimento de lei ou de determinação de autoridade governamental, judicial ou arbitral aplicável à Parte interessada na divulgação.

4.1.4. Para fins desta cláusula, não são consideradas informações confidenciais, as seguintes:

- a) divulgação de dados por uma Parte a terceiros, desde que autorizada, por escrito, pela outra Parte;
- b) aquelas que sejam, ou venham a ser, de conhecimento público, salvo em decorrência de descumprimento desta cláusula.

5.1. Em caso de descumprimento/violação das cláusulas de proteção de dados pessoais desse anexo, ou caso qualquer uma das partes venha a ser demandada judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamentos ilícitos, abusivos ou inadequados de dados pessoais conduzidos pela parte Contratária, inclusive em situações de incidentes de segurança, a parte inadimplente, desde que comprovada sua culpa exclusiva, estará obrigada a ressarcir todas e quaisquer despesas arbitradas em juízo ou por autoridade competente, custos (processuais ou administrativos), multas, indenizações, honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis ou condenações a que a parte prejudicada for obrigada a despendar.

5.2. Na hipótese de descumprimento da presente cláusula pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE**, mediante a comprovação da culpa exclusiva da **CONTRATADA**, poderá a seu critério, rescindir o Contrato imediatamente, sem qualquer ônus ou aplicação de multa contratual.

6.1. Caso a **CONTRATADA** seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a **CONTRATANTE** para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

6.2. A **CONTRATADA** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela **CONTRATADA** de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TITULAR DE DADOS EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONTRATADO:

PROCESSO Nº: 6445/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E/OU PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESTINADOS TAMBÉM AO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).

Boituva, xx de xxxx de 2025.

Pelo presente TERMO, nós, acima identificados declaramos CIÊNCIA de que:

A Prefeitura Municipal de Boituva, por meio deste termo, informa sobre o tratamento dos seus dados pessoais no âmbito dos processos de licitação. A proteção da sua privacidade e a segurança dos seus dados são de extrema importância para nós, e estamos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis.

Identificação do Responsável pelo Tratamento

Nome: Prefeitura Municipal de Boituva

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 01, Centro, Boituva – SP

Dados Pessoais Tratados

No contexto dos processos de licitação, podemos coletar, armazenar e tratar os seguintes dados pessoais dos licitantes e/ou seus representantes das empresas:

Dados de Identificação: Nome, endereço, RG, CPF, telefone, e-mail, entre outros.

Dados Profissionais: Experiência, qualificações, certificações, referências, currículo, entre outros.

Dados Financeiros: Informações bancárias, entre outros.

Finalidade do Tratamento

Os seus dados pessoais serão tratados com as seguintes finalidades relacionadas aos processos de licitação:

Avaliação de Propostas: Utilizaremos seus dados para análise, avaliação e verificação das propostas apresentadas nos processos de licitação.

Contato e Comunicação: Utilizaremos seus dados para nos comunicarmos com você durante o processo de licitação, como para enviar notificações, solicitar documentos adicionais ou fornecer informações relevantes.

Cumprimento de Obrigações Legais: Utilizaremos seus dados para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação, incluindo a divulgação de informações e a emissão de contratos.

Fundamento Legal

O tratamento dos seus dados pessoais é realizado com base nos seguintes fundamentos legais:

Execução de Contrato: Quando necessário para a execução do contrato de licitação em que você é participante.

Cumprimento de Obrigações Legais: Quando necessário para cumprir obrigações legais relacionadas aos processos de licitação.

Compartilhamento de Dados

A Prefeitura Municipal de Boituva poderá compartilhar seus dados pessoais com terceiros, quando



necessário e de acordo com a legislação aplicável, incluindo:

Órgãos de controle e fiscalização: Os dados podem ser compartilhados com órgãos de controle e fiscalização, como o Tribunal de Contas e Ministério Público, quando necessário para o exercício de suas atribuições legais de fiscalização e controle da administração pública.

Empresas e fornecedores participantes do processo licitatório: Durante o processo de licitação, os dados podem ser compartilhados com as empresas e fornecedores que participam do certame, desde que seja necessário para a condução da licitação e esteja em conformidade com as regras estabelecidas no edital.

Comissões de licitação e equipe técnica: Os dados podem ser compartilhados com as comissões de licitação e equipe técnica responsáveis pela condução do processo licitatório, desde que seja necessário para a avaliação das propostas, habilitação dos licitantes e tomada de decisões relacionadas à licitação.

Outros órgãos e entidades da administração pública: Em alguns casos, os dados podem ser compartilhados com outros órgãos e entidades da administração pública, desde que seja necessário para a realização de atividades relacionadas à licitação ou para o cumprimento de obrigações legais.

Medidas de Segurança

Implementamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger seus dados pessoais contra acesso não autorizado, uso indevido, divulgação não autorizada ou alteração não autorizada. Essas medidas podem incluir o uso de criptografia, controle de acesso, proteção física e outras salvaguardas apropriadas.

Seus Direitos

Você possui direitos garantidos pela LGPD, incluindo o direito de acesso, retificação, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento. Para exercer esses direitos ou obter mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais relacionados aos processos de licitação, entre em contato conosco por meio dos canais mencionados abaixo.

Contato

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais, entre em contato conosco por meio dos seguintes canais:

Encarregada de Dados: Mayara da Silva Neves

E-mail: lgpd@boituva.sp.gov.br

Agradecemos a sua participação nos processos de licitação da Prefeitura Municipal de Boituva. Estamos comprometidos em proteger a sua privacidade e garantir a conformidade com a LGPD em todas as etapas do tratamento dos seus dados pessoais.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO:

Pela licitante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 6445/2024
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de insumos, materiais e/ou produtos de enfermagem para atender às necessidades do setor de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e destinados também ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

1.2 Classificação do bem

1.2.1. Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2.021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação – itens destinados aos setores de enfermagem

2.1.1. Os insumos necessários para uso das equipes de enfermagem nas unidades de saúde possuem seu quantitativo relativo conforme as demandas apresentadas. É, portanto, crucial destacar a necessidade de uma ata com quantitativo suficiente para atender as demandas conhecidas e, adicionalmente, prever uma reserva para demandas sazonais ou esporádicas, considerando a importância do planejamento de ações e do uso eficiente dos materiais.

2.1.2. O Sistema Único de Saúde (SUS), para cumprir sua função de prestar assistência à saúde respeitando os princípios de universalidade, equidade e integralidade, necessita de uma rede de assistência onde os pontos de atenção atuem de forma ordenada, articulada, harmônica e aberta, assegurando a acessibilidade das pessoas. A aquisição destes itens é indispensável para o atendimento dos procedimentos de enfermagem nas unidades de saúde, tais como curativos, vacinas, exames de papanicolau, atendimento domiciliar a acamados, entre outros, garantindo o funcionamento ininterrupto desses serviços.

2.1.3. A fim de agilizar o processo licitatório, tendo em vista que há grande quantidade de itens, que esses insumos são de extrema necessidade para abastecer as unidades de saúde e suprir as demandas dos municípios, após avaliação e discussão, tivemos o cuidado de dividir os itens semelhantes em blocos. Notamos que esse formato apresenta maior eficiência, praticidade e que futuramente facilitará a gestão do contrato, contribuindo para sua transparência e administração.



2.2. Justificativa da necessidade da contratação – itens destinados ao SAMU

A aquisição de insumos próprios para o SAMU é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento emergencial, assegurando que os profissionais disponham de todos os recursos necessários para salvar vidas, em conformidade com as diretrizes de saúde pública e as normas legais vigentes.

Atendimento emergencial à população: O SAMU desempenha um papel crucial no atendimento de emergências médicas em todo o território nacional, sendo um serviço essencial para a preservação de vidas e redução de complicações de saúde. A aquisição de insumos específicos para esse serviço é imprescindível para que as equipes possam atuar com eficiência e agilidade nas ocorrências, assegurando que os pacientes recebam os cuidados necessários em situações críticas.

Segurança e efetividade no atendimento: Os insumos utilizados no SAMU precisam ser de **alta qualidade e apropriados para intervenções médicas de urgência**, como materiais para imobilização, medicamentos para suporte vital, equipamentos de monitoramento, entre outros. A aquisição desses insumos visa garantir que as equipes de socorro estejam devidamente equipadas para prestar o atendimento seguro e eficaz, seguindo as normas de saúde e segurança exigidas.

Manutenção da qualidade assistencial: A compra de insumos próprios para o SAMU visa **assegurar a qualidade assistencial** prestada pelas equipes de atendimento. Sem o fornecimento adequado de insumos essenciais, como materiais descartáveis (seringas, luvas, máscaras), equipamentos médicos de uso diário (oxímetros, monitores, desfibriladores), e medicamentos de uso emergencial, o serviço ficaria prejudicado, colocando em risco a vida dos pacientes. A manutenção regular desses insumos é, portanto, indispensável para a continuidade do atendimento de excelência.

Continuidade e Eficiência dos Serviços: O SAMU necessita de um fluxo contínuo de insumos para manter seus serviços ininterruptos, considerando que o atendimento é de 24 horas por dia, 7 dias por semana. A reposição adequada e o estoque estratégico de insumos são essenciais para garantir que não falem recursos em momentos críticos. A aquisição planejada evita desabastecimentos e permite uma gestão eficiente dos materiais de saúde.

Adequação às normas técnicas e regulamentares: Os insumos adquiridos para o SAMU devem estar em **conformidade com as normas técnicas e regulamentares da área da saúde**, especialmente as normas da Anvisa e outros órgãos de saúde pública. Esses insumos precisam atender a padrões específicos de qualidade e segurança, o que justifica a necessidade de compras que garantam materiais certificados e adequados para uso em situações de urgência e emergência.

Economia e prevenção de custos com complicações: Investir na compra de insumos próprios e de qualidade para o SAMU contribui para a **redução de custos com complicações médicas** decorrentes de atendimentos inadequados ou tardios. O acesso imediato a insumos corretos permite que os profissionais realizem intervenções rápidas e eficazes, evitando agravamento de quadros clínicos e hospitalizações prolongadas, gerando economia para o sistema de saúde a longo prazo.

Sustentabilidade do sistema de saúde: O SAMU é parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), e o seu funcionamento adequado é **fundamental para o equilíbrio do sistema** como um todo. A compra de insumos próprios para o SAMU ajuda a manter o atendimento pré-hospitalar de qualidade, que por sua vez reduz a demanda por internações hospitalares, contribuindo para a



sustentabilidade financeira e operacional do sistema de saúde pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os itens ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados.

3.1.1. A proposta apresentada em desacordo com este Termo de Referência será desclassificada.

3.1.2. A contratação será realizada por lote separado, conforme as categorias dos instrumentos, materiais e insumos para uso na enfermagem. Os lotes abaixo contemplam os quantitativos solicitados para unidades da Secretaria Municipal de Saúde e também, itens solicitados para o SAMU e serão divididos da seguinte forma:

LOTES			
I	Insumos para Injetáveis	XI	Insumos para Uso Respiratório
II	Insumos para Curativos	XII	EPI's
III	Pomadas	XIII	Testes Rápidos
IV	Insumos para Sondagem	XIV	Pilhas e Baterias
V	Soros	XV	Descartáveis Plásticos
VI	Itens Ginecológicos	XVI	Instrumentos Médicos
VII	Insumos para Sutura	XVII	Imobilização e Transporte
VIII	Insumos para Eletrocardiograma	XVIII	Atendimento e Resgate
IX	Insumos para Esterilização	XIX	Limpeza e Higienização
X	Insumos para Desinfecção	XX	Descarte e Cobertura

3.1.3. Descrição – Listagem geral (Insumos para enfermagem e SAMU)

LOTE I – INSUMOS PARA INJETÁVEIS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTID ADE
01	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 13X0,45MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, TRIFACETADO E AFIADO,	CAIXA	500



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

		EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
02	AGULHA DESCART ÁVEL 20X0,55	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 20X0,55MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, TRIFACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE,	CAIXA	500



		LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
03	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 25X0,6MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, TRIFACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	1.000
04	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 25X0,7MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, TRIFACETADO E AFIADO,	CAIXA	5.000



		EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
05	AGULHA DESCART ÁVEL 25X0,8	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 25X0,8MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, TRIFACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA , APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE,	CAIXA	1.000



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

		LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
06	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 30X0,7MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, TRIFACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	3.000
07	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 30X0,8MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, TRIFACETADO E AFIADO,	CAIXA	3.000



		EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA , APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
08	AGULHA DESCARTÁVEL ÁVEL 40X1,2	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 40X12MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, TRIFACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA , APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE,	CAIXA	3.000



		LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
09	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº14	CATETER PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. CANHÃO QUE OBEDEÇA AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5;2003. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 14G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	50
10	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº16	CATETER PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. CANHÃO QUE OBEDEÇA AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-	CAIXA	50



		5;2003. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 16G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
11	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº18	CATETER PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ISENTA DE LÁTEX, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. CANHÃO QUE OBEDEÇA AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5;2003. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 18G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	100
12	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº20	CATETER PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ISENTA DE LÁTEX, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. CANHÃO QUE OBEDEÇA AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5;2003. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200



		TAMANHO: 20G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
13	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº22	CATETER PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. CANHÃO QUE OBEDEÇA AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5;2003. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 22G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	200
14	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº24	CATETER PARA A TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. CANHÃO QUE OBEDEÇA AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5;2003. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO: 24G. REGISTRO NO	CAIXA	100



		MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
15	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA-CALIBRE 19 G	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 19G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 22 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 1,1MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER	CAIXA	100



		ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
16	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA-CALIBRE 21 G	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 21G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 19MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,9MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO	CAIXA	300



		ATO DA ENTREGA.		
17	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA-CALIBRE 23 G	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 23G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 19MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,9MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	300



18	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA-CALIBRE 25 G	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 25G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 19MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,5MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	200
19	DISPOSITIVO PARA	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 27G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CAIXA	100



	INFUSÃO VENOSA- CALIBRE 27 G	CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 9 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,4MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA UNIDADE 3.000 10 FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
20	EQUIPO MACROG OTAS	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO COM TAMPA	UNIDADE	15.000



	COM INJETOR LATERAL	PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFURANTE, TRIFACETADA, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERICIDA, CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM BOLSA TRILAMINADA COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM CERCA DE 140CM DE COMP. PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APÓS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES C/ AGULHA 40 X 12 - LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
21	EQUIPO MULTIVIAS (2 VIAS)	EQUIPO MULTIVIAS (2 VIAS) - EQUIPO MULTIVIAS (2 VIAS). EXTENSOR COM LUER LOCK UTILIZADO PARA ADMINISTRAR 2 A 4 TIPOS DE MEDICAMENTOS DIFERENTES NA VEIA DO PACIENTE E PARA A RETIRADA DE AMOSTRAS. ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ	UNIDADE	1.000



		APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECIFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL). REGISTRO NO MS/ANVISA, CONTENDO NUMERO DE LOTE, VALIDADE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	20.000
23	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO. CAPACIDADE 300ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FRASCO	10.000
24	GARROTE DESCART	GARROTE DESCARTÁVEL EM TIRAS, UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS	ROLO	400



	ÁVEL	MÉDICO-HOSPITALARES COMO PUNÇÕES VENOSAS, TRANSFUSÕES E INTERRUPÇÕES DE HEMORRAGIAS. CONFECCIONADO EM MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE. APRESENTAÇÃO: EM ROLO COM 25 TIRAS DE APROXIMADAMENTE 45CM e 2,5 CM DE LARGURA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
25	LANCETA ESTÉRIL AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL	LANCETA DE SEGURANÇA 28G (CAIXA COM 100 UNIDADES) INDICADO PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA TESTE SANGUÍNEOS. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA DA NR 32; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; COM DISPARO POR PRESSÃO, SEGURO E FÁCIL DE USAR; COM DESIGN ERGONÔMICO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTRA ACIDENTES.	CAIXA	1.200
26	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML AGULHADA	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML SERINGA DE 1 ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BICO SLIP/CENTRAL, ISENTA DE LÁTEX, RESISTENTE COM CONEXÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS; EMBOLO AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA IMPEDINDO ENTRADA DE AR DURANTE A ASPIRAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA DA EXTREMIDADE DO EMBOLO COM BOA FIXAÇÃO IMPEDINDO QUE SE SOLTE; CORPO COM LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE PARA DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, ESCALA PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE,	UNIDADE	30.000



		COM DIVISÃO DE 0,5/0,5ML E SUBDIVISÃO DE 0,1ML, COM AGULHA 13X4,5. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
27	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML SERINGA DE 1 ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BICO SLIP/CENTRAL, ISENTA DE LÁTEX, RESISTENTE COM CONEXÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS; EMBOLO AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA IMPEDINDO ENTRADA DE AR DURANTE A ASPIRAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA DA EXTREMIDADE DO EMBOLO COM BOA FIXAÇÃO IMPEDINDO QUE SE SOLTE; CORPO COM LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE PARA DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, ESCALA PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE, COM DIVISÃO DE 0,5/0,5ML E SUBDIVISÃO DE 0,1ML, SEM AGULHA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE, RESISTENTE QUE GARANTA A	UNIDADE	30.000



		ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
28	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO SLIP, ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 0,2ML, E GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, SENDO DESTACÁVEL, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO, DEVENDO SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	10.000
29	SERINGA DESCART	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BICO	UNIDADE	5.000



	ÁVEL 20 ML	SLIP, ISENTA DE LÁTEX, RESISTENTE COM CONEXÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS; ÊMBOLO AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA IMPEDINDO ENTRADA DE AR DURANTE A ASPIRAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA DA EXTREMIDADE DO ÊMBOLO COM BOA FIXAÇÃO IMPEDINDO QUE SE SOLTE; CORPO COM LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE PARA DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, ESCALA PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE, COM DIVISÃO DE 1/1ML, SEM AGULHA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
30	SERINGA DESCART ÁVEL 3 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM BICO TIPO ROSCA, ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 0,1ML E GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E	UNIDADE	10.000



		VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, DEVENDO SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
31	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA COM BICO SLIP, ISENTA DE LÁTEX, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 0,2ML E GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO, DEVENDO SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	10.000



32	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SERINGA DE 60 ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, ESTÉRIL; BICO SIMPLES/CENTRAL, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 0,2ML, DEVENDO SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	500
LOTE II – INSUMOS PARA CURATIVOS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ATADURA DE ALGODÃO -10 CM	ATADURA DE ALGODÃO 10CM - ATADURA DE ALGODÃO EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO, FIBRA DE ALGODÃO DE COR NATURAL, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, RELATIVA IMPERMEABILIDADE EM MANTA UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADE, QUE NÃO SOLTE PÓ OU FIAPOS, UNIFORMEMENTE ENROLADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMENTO DO USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ALGODÃO ORTOPÉDICO.	UNIDADE	1.500
02	ATADURA	ATADURA DE ALGODÃO 15CM - ATADURA	UNIDADE	2.000



	DE ALGODÃO -15 CM	DE ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO, FIBRA DE ALGODÃO DE COR NATURAL E RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ISENTA DE SUJIDADE, QUE NÃO SOLTE PÓ OU FIAPOS, APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMENTO DO USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
03	ATADURA DE CREPE- 10 CM	ATADURA, TIPO: CREPOM, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM DE LARGURA X CERCA DE 1,80M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA :CERCA DE 13 FIOS, CM2, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000
04	ATADURA DE CREPE- 12 CM	ATADURA TIPO :CREPOM, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM X CERCA DE 1,80M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA:CERCA DE 13 FIOS CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000
05	ATADURA DE CREPE- 15 CM	ATADURA TIPO :CREPOM, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM X CERCA DE 1,80M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA :CERCA DE 13 FIOS, CM2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000



06	ATADURA DE CREPE- 20 CM	ATADURA, TIPO:CREPOM, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM X CERCA DE 1,80M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA :CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000
07	ATADURA DE CREPE- 8 CM	ATADURA TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:8 CM X CERCA DE 1,80M DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000
08	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M - ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATÓXICA E APIROGÊNICA; ESTERILIZADO A GÁS OXIDO DE ETILENO. (UNIDADE). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000
09	ATADURA GESSADA - 10CMX3M	ATADURA GESSADA, MATERIAL:TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000
10	ATADURA GESSADA- 15CMX3M	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM GAZE COMUM O GESSO QUE ENTRAR NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA;	UNIDADE	1.000



		SECAGEM RÁPIDA MEDIDAS: 15CM X 300CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PROCEDÊNCIA NACIONAL E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
11	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA 15 CM	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA 15 CM – MATERIAL: FABRICADA EM TECIDO ELÁSTICO, COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGODÃO, ELASTANO E/OU POLIÉSTER, QUE PERMITE BOA COMPRESSÃO E ADAPTAÇÃO ANATÔMICA; HIPOALERGÊNICA, GARANTINDO SEGURANÇA PARA PELES SENSÍVEIS. - DIMENSÕES: LARGURA: 15 CM; COMPRIMENTO: GERALMENTE ENTRE 1,5 E 2 METROS, COM POSSIBILIDADE DE ESTICAR ATÉ O DOBRO DO TAMANHO ORIGINAL – CARACTERÍSTICAS: COMPRESSÃO MÉDIA A ALTA, ADEQUADA PARA SUPORTE EM LESÕES MUSCULARES, ARTICULARES, ENTORSES, VARIZES E PREVENÇÃO DE INCHAÇOS; TEXTURA E ELASTICIDADE QUE PERMITEM APLICAÇÃO FÁCIL E SEGURA, SEM DESLIZAMENTOS; BORDAS REFORÇADAS PARA EVITAR DESFIAMENTOS E AUMENTAR A DURABILIDADE - EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; PRODUTO ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO. - CONFORMIDADE E NORMAS: FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) PARA PRODUTOS DE USO MÉDICO E TERAPÊUTICO	UNIDADE	300
12	COMPRES	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	PCT	100.000



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	SA CIRÚRGICA DE GAZE ESTÉRIL	ESTÉRIL - COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
13	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO ZOBEC	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 15 CM, GRAMATURA:13 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO UNICO .	UNIDADE	1400
14	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE- NÃO ESTÉRIL	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	5.000
15	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE- TIPO QUEIJO	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:TIPO QUEIJO, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS:9 FIOS/CM2, LARGURA APROXIMADA:91 CM, COMPRIMENTO APROXIMADO:91 CM, DOBRAS:8 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	500
16	ESPARADRAPO IMPERME	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M. EXTRA FLEXÍVEL TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO,	UNIDADE	3.000



	ÁVEL 10CM X 4,5M	ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M - EXTRA FLEXÍVEL TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000
18	FITA ADESIVA CREPADA	FITA ADESIVA CREPADA TAMANHO 19 MM X 50 M, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000
19	FITA MICROPOROSA 100 MM X 10M	FITA MICROPOROSA 100 MM X 10M - ROLO DE FITA MICROPOROSA 100 MM X 10 M, DE USO HOSPITALAR, HIPOALERGÊNICO, DORSO EM NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VIÇOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO COM PERFEITA ADERÊNCIA RESISTENTE E DURADOURA, EXTRA FLEXÍVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000
20	FITA MICROPOROSA 12,5	FITA MICROPOROSA 12,5 MM X 10M - ROLO DE FITA MICROPOROSA 12,5 MM X 10 M, DE USO	UNIDADE	1.000



	MM X 10M	HOSPITALAR, HIPOALERGÊNICO, DORSO EM NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VIÇOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO COM PERFEITA ADERÊNCIA RESISTENTE E DURADOURA, EXTRA FLEXÍVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
21	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M - ROLO DE FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M, DE USO HOSPITALAR, HIPOALERGÊNICO, DORSO EM NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VIÇOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO COM PERFEITA ADERÊNCIA RESISTENTE E DURADOURA, EXTRA FLEXÍVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000
22	FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M	FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M - ROLO DE FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M, DE USO HOSPITALAR, HIPOALERGÊNICO, DORSO EM NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VIÇOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO COM PERFEITA ADERÊNCIA RESISTENTE E DURADOURA, EXTRA FLEXÍVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000
23	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO COMPACTADO NAS DUAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, QUE NÃO SOLTE LANUGEM, CAIXA COM 150	CAIXA	200



		UNIDADES.		
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - ROLO DE LENÇOL DE PAPEL MEDINDO 50CMX50M – LENÇOL DE PAPEL DE USO HOSPITALAR MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PURA CELULOSE 100% VIRGEM, COR BRANCA, SEM REBARBAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	ROLO	15.000
25	VASELIN A LIQUIDA	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1000ML. DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	150
26	ALGODÃO HIDRÓFIL O 500 G	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G - COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA. CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA), MACIO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME), CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL, PACOTE NO MÍNIMO 500G DE PESO. COM REGISTRO NO	UNIDADE	1.500



		MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
27	ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL	ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5 X 14 CM. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 PEÇAS, EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	500
28	MANTA ALUMINIZADA	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, RESISTENTE AO ATRITO, QUE MANTENHA O PACIENTE AQUECIDO E EVITE PERDAS DE CALOR. TAMANHO APROXIMADO: 2,10 X 1,40M	UNIDADE	2000
29	LENÇOL COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL	LENÇOL COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL 2,00 X 0,90M – LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS BORDAS CONFECCIONADO EM TNT, EM POLIPROPILENO DESORIENTADO, FALSO TECIDO. 200 CM DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE DE LARGURA COM GRAMATURA 50, INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 – LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	600
LOTE III – POMADAS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10%- SPRAY	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA – DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO: SPRAY FRASCO 50,00 ML. LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 3 MESES.	FRASCO	70
2	CLORIDR	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% -	FRASCO	400



	ATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA	COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2% + 1:80.000, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 20,00 ML. LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 3 MESES.		
3	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL.FRASCO 20,00 ML. LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 3 MESES.	FRASCO	500
4	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%-GELÉIA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GELÉIA DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA .BISNAGA 30,00 G. LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 3 MESES.	BISNAGA	2000
5	COLAGENASE 0.6UI/G+ CLORANFENICOL 10 MG – POMADA DERMATOLÓGICA	COLAGENASE 0.6UI/G+ CLORANFENICOL 10 MG - APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA. LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 3 MESES.	BISNAGA	3000



6	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME, TUBO 30 G (10mg/g). DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 3 MESES. LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 3 MESES.	TUBO	3000
LOTE IV – INSUMOS PARA SONDAGEM				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO-ADULTO	COLETOR DE URINA ADULTO, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PACOTE	2.000
2	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – ADULTO - COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, COM GRADUAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000
3	DISPOSITIVO PARA	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 04 - CONFECCIONADO EM	UNIDADE	1.000



	INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4	LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTOCOLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE SUPERIOR A DE 12 MESES, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 5. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	1.000
5	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 6. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	2.500
6	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 7	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 07 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTOCOLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS	UNIDADE	2.500



		DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE SUPERIOR A DE 12 MESES, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO O TRAQUEAL Nº 10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30.000
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO O TRAQUEAL Nº 12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR	UNIDADE	30.000



		VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO O TRAQUEAL Nº 8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO O TRAQUEAL Nº 14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO	UNIDADE	20.000



		ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO O TRAQUEAL Nº 16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO O TRAQUEAL Nº 18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO	UNIDADE	1.000



		MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO O TRAQUEAL Nº 6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000
14	SONDA ENTERAL Nº12	SONDA ENTERAL Nº12 - SONDA NASOENTERAL 12FR X 120 CM; INDICADO PRINCIPALMENTE PARA SUPORTE NA TERAPIA ALIMENTAR ENTERAL; POSSUI DUAS VIAS DE ENTRADA; GRADUADA AO LONGO DE SUA EXTENSÃO; CONTA COM UM FIO GUIA QUE AUXILIA NA INTRODUÇÃO DA SNE; CONFECCIONADA DE MATERIAL ATÓXICO E BIOCAMPATÍVEL; SEU TUBO É FLEXÍVEL FEITO DE POLIURETANO; O PESO DISTAL (EXTREMIDADE QUE FICA LOCALIZADA NO INTERIOR DO ESTÔMAGO OU INTESTINO DELGADO) É FORMADO POR OGIVA EM PVC PREENCHIDA COM ESFERAS DE AÇO INOX; CONECTOR PROXIMAL (EXTREMIDADE EXTERNA) EM FORMA DE Y EM PVC COM DUAS	UNIDADE	2.000



		ENTRADAS DISTINTAS (PODENDO SER APLICADO DIETAS E MEDICAÇÕES); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); SONDA RADIOPACA PARA VISUALIZAÇÃO EM RAIOS-X. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
15	SONDA ENTERAL N°08	SONDA ENTERAL N°08- SONDA NASOENTERAL 08FR X 100 CM; INDICADO PRINCIPALMENTE PARA SUPORTE NA TERAPIA ALIMENTAR ENTERAL; POSSUI DUAS VIAS DE ENTRADA; GRADUADA AO LONGO DE SUA EXTENSÃO; CONTA COM UM FIO GUIA QUE AUXILIA NA INTRODUÇÃO DA SNE; CONFECCIONADA DE MATERIAL ATÓXICO E BIOCOMPATÍVEL; SEU TUBO É FLEXÍVEL FEITO DE POLIURETANO; O PESO DISTAL (EXTREMIDADE QUE FICA LOCALIZADA NO INTERIOR DO ESTÔMAGO OU INTESTINO DELGADO) É FORMADO POR OGIVA EM PVC PREENCHIDA COM ESFERAS DE AÇO INOX; CONECTOR PROXIMAL (EXTREMIDADE EXTERNA) EM FORMA DE Y EM PVC COM DUAS ENTRADAS DISTINTAS (PODENDO SER APLICADO DIETAS E MEDICAÇÕES); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); SONDA RADIOPACA PARA VISUALIZAÇÃO EM RAIOS-X. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	2.000
16	SONDA	SONDA FOLEY 2 VIAS N° 06, COM DUAS	UNIDADE	200



	FOLEY 2 VIAS Nº 06	VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
17	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	200
18	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E	UNIDADE	500



		UNIFORME E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
19	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	500
20	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO	UNIDADE	1.000



		DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
21	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16(BALÃO 5 A 15 ML) , COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	2.000
22	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18(BALÃO 5 A 15 ML), COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA,	UNIDADE	2.000



		COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
23	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20(BALÃO 5 A 15 ML), COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	2.000
24	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 (BALÃO 5 A 15 ML), COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05-15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA	UNIDADE	2.000



		CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
25	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24 (BALÃO DE 5 A 15 ML), COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	2.000
26	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 26	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 26 (BALÃO DE 5 A 15 ML), COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA,	UNIDADE	50



		COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
27	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 (BALÃO DE 5 A 15 ML), COM TRÊS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05 - 15ML E VÁLVULA LUER LOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	1.000
28	SONDA RETAL Nº 16	SONDA RETAL - PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	500



		TAMANHO: 16. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
29	SONDA RETAL Nº 20	SONDA RETAL - PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMANHO: 20. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	500
30	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08 - Sonda URETRAL Nº 08, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHA-SE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER	UNIDADE	10.000



		ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
31	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12 - SONDA URETRAL Nº 12, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHA-SE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	10.000
32	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14 - SONDA URETRAL Nº 14, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHA-SE FECHADA,	UNIDADE	10.000



		IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
33	SONDA URETRAL Nº 06	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda URETRAL CALIBRE 06, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHA-SE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR	UNIDADE	10.000



		VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
34	SONDA URETRAL Nº 10	SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA URETRAL Nº 10, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHA-SE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE, RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	30.000
35	SONDA URETRAL Nº 16	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL CALIBRE 16, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIÂMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHA-SE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE	UNIDADE	10.000



		ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
36	KIT BOTTON PARA GTT 16FRX2,0CM	KIT DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, DE BAIXO PERFIL, EM SILICONE, TIPO BOTTON, CONTENDO BALÃO EM EXTREMIDADE DISTAL PARA ENCHIMENTO E FIXAÇÃO INTERNA, COM DISPOSITIVO ANTI REFLUXO E SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDA: 16 FR X 2,0CM	UNIDADE	20
37	KIT BOTTON PARA GTT 24FRX3,4CM	KIT DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, DE BAIXO PERFIL, EM SILICONE, TIPO BOTTON, CONTENDO BALÃO EM EXTREMIDADE DISTAL PARA ENCHIMENTO E FIXAÇÃO INTERNA, COM DISPOSITIVO ANTI REFLUXO E SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO,	UNIDADE	20



		CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDA: 24 FR X 3,4CM.		
38	KIT BOTTON PARA GTT 18FRX2,5CM	KIT DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, DE BAIXO PERFIL, EM SILICONE, TIPO BOTTON, CONTENDO BALÃO EM EXTREMIDADE DISTAL PARA ENCHIMENTO E FIXAÇÃO INTERNA, COM DISPOSITIVO ANTI REFLUXO E SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDA: 18 FR X 2,5CM. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	20
39	KIT BOTTON PARA GTT 20FRX2,7CM	KIT DE SONDA PARA GASTROSTOMIA, DE BAIXO PERFIL, EM SILICONE, TIPO BOTTON, CONTENDO BALÃO EM EXTREMIDADE DISTAL PARA ENCHIMENTO E FIXAÇÃO INTERNA, COM DISPOSITIVO ANTI REFLUXO E SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MEDIDA: 20 FR X 2,7CM. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	20
40	SONDA NASOGÁSTRICA	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 - MATERIAL: FABRICADA EM PVC ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL E DE GRAU	UNIDADE	30



	N 18	MÉDICO, O QUE REDUZ O RISCO DE REAÇÕES ADVERSAS E PERMITE UM USO SEGURO EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE CURTO E MÉDIO PRAZO. - TAMANHO E DIÂMETRO: DIÂMETRO DE CALIBRE 18 FRENCH (APROXIMADAMENTE 6 MM), ADEQUADO PARA USO EM ADULTOS. COMPRIMENTO PADRÃO DE 120 CM, PERMITINDO A INTRODUÇÃO CONFORTÁVEL E EFICIENTE. - DESIGN DA EXTREMIDADE DISTAL: A EXTREMIDADE DISTAL (PONTA) É ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS LISOS, QUE FACILITAM A INTRODUÇÃO, MINIMIZAM TRAUMAS E ASSEGURAM UMA DRENAGEM EFICAZ. ALGUNS MODELOS PODEM POSSUIR UM FIO GUIA RADIOPACO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO CORRETO E VERIFICAR VISUALMENTE POR RAO X. - ORIFÍCIOS DE DRENAGEM: POSSUI ORIFÍCIOS LATERAIS AMPLOS, DISPOSTOS DE MANEIRA A GARANTIR UMA DRENAGEM CONTÍNUA E EFICAZ, EVITANDO O ENTUPIMENTO E POSSIBILITANDO UMA ASPIRAÇÃO OU DRENAGEM MAIS EFICIENTE DO CONTEÚDO GÁSTRICO. CONECTOR PROXIMAL: EQUIPADO COM CONECTOR PROXIMAL UNIVERSAL, PROJETADO PARA CONEXÃO SEGURA A SERINGAS, SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO OU COLETORES DE DRENAGEM. O CONECTOR COLORIDO FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA SONDA. EMBALAGEM: PRODUTO ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM EMBALAGEM QUE MANTÉM A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE SER DE FÁCIL ABERTURA E CONTER INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	
--	------	---	--



		NORMAS E CERTIFICAÇÕES: FABRICADA EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS (ISO 5361 OU EQUIVALENTE) E COM CERTIFICAÇÃO PELA ANVISA, GARANTINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E DESEMPENHO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE SAÚDE.		
LOTE V – SOROS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100 ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%-100 ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM FRASCO, SISTEMA FECHADO, CONTENDO 100 ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	BOLSA	5.000
2	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 10 ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 10 ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - 10 ML. AMPOLAS PLÁSTICAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	AMPOLA	2.000
3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250 ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250 ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM FRASCO, SISTEMA FECHADO, CONTENDO 250 ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	BOLSA	5.000



4	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500 ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500 ML - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM FRASCO, SISTEMA FECHADO, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	BOLSA	5.000
5	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%- 1000 ML	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM FRASCO, SISTEMA FECHADO, CONTENDO 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	BOLSA	5.000
6	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% SOLUÇÃO DE IODO A 2%, METALÓIDICO 500ML	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% SOLUÇÃO DE IODO A 2%, METALÓIDICO, IODETO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA, EMBALAGEM DE 500ML LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FRASCO	100
7	SOLUÇÃO GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONIC A 5% +CLORET O DE SODIO 0,9% 250ML	SOLUÇÃO GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONICA 5%+CLORETO DE SODIO 0,9% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMERO E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL CONTENDO 250 ML. PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO	FRASCO	2.500



		DA SAÚDE.		
8	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 1000 ML	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO E LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FRASCO	500
9	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML - SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, COMPOSTA POR CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO E LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FRASCO	1.000
10	ÁGUA BI DESTILAD A- 500 ML	ÁGUA BI DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL, FRASCO DE 500 ML. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	1.000
11	ÁGUA DESTILAD A-10 ML	ÁGUA BI DESTILADA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL, AMPOLA 10 ML DE POLIETILENO. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	AMPOLA	10.000



		SAÚDE.		
12	SOLUÇÃO GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONIC A 5% +CLORET O DE SODIO 0,9% 500ML	SOLUÇÃO GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONICA 5% +CLORETO DE SODIO 0,9% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMERO E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL CONTENDO 500 ML. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	2.500
LOTE VI – ITENS GINECOLÓGICOS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESPÁTULA DE MADEIRA TIPO AYRES	ESPÁTULA DE MADEIRA TIPO AYRES - ESPÁTULA CONFECCIONADA EM MADEIRA BEM ACABADA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, LISA E SEM REBARBAS, TIPO AYRES, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	500
2	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA VIRGEM	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA VIRGEM MODELO COLLINS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, NÃO LUBRIFICADO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COM VALVAS ANATÔMICAS, DISPOSITIVO DE ABERTURA EM POLIESTIRENO DE ALTO	UNIDADE	500



		IMPACTO (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
3	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, MODELO COLLINS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, NÃO LUBRIFICADO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COM VALVAS ANATÔMICAS, DISPOSITIVO DE ABERTURA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	3.000
4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, MODELO COLLINS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, NÃO LUBRIFICADO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COM VALVAS ANATÔMICAS, DISPOSITIVO DE ABERTURA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO	UNIDADE	5.000



		MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
5	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, MODELO COLLINS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, NÃO LUBRIFICADO, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COM VALVAS ANATÔMICAS, DISPOSITIVO DE ABERTURA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PARAFUSO BORBOLETA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	5.000
6	ESCOVA COLETORA A ENDOCERVICAL	ESCOVA COLETORA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSÉPTICA, TIPO BLISTER, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESPECIFICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	500
7	LÂMINA FOSCA 26 X 76 MM	LÂMINA LABORATORIAL EM VIDRO, COM CERCA DE 26 X 76 MM, BORDA FOSCA PARA ANOTAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 OU 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	200



8	CAIXA PORTA LÂMINAS	CAIXA PORTA LAMINAS PARA TRANSPORTAR COLETA DE PAPANICOLAU INDICADO PARA ARMAZENAMENTO (TIPO MALETA) DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA 26X76MM COM TAMPAS DOBRADIÇA E TRAVA DE SEGURANÇA - INTERNAMENTE APRESENTA SEÇÕES NUMERADAS PARA ACONDICIONAMENTO DAS LÂMINAS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. CAPACIDADE: 100 LÂMINAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200
9	AMNIOSCO ÓPIO	AMNIOSCOPIO COM ILUMINAÇÃO DE LED CONTENDO: 3 PONTAS DE MATERIAL ESTERILIZÁVEL, COMPRIMENTO DE 17 CM, NOS DIÂMETROS: PEQUENO 11 MM, MÉDIO: 13MM, GRANDE: 16MM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MANUAL EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	20
10	FIXADOR CITOLÓGI CO P/ LÂMINAS	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS – FRASCO 100ML – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	300
LOTE VII – INSUMOS PARA SUTURA				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FIO CIRÚRGIC O CATGUT CROMAD O 2,0	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 2,0 SEM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	100
2	FIO	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2,	CAIXA	100



	CIRÚRGIC O CATGUT SIMPLES Nº 2, AGULHAD O	AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
3	FIO CIRÚRGIC O CATGUT SIMPLES Nº 3, AGULHAD O	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	100
4	FIO DE SUTURA NYLON MONOFIL AMENTO PRETO 0	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 0 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO 0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, 2CM TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904; CAIXA COM 24 UNIDADES - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO	CAIXA	100



		12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
5	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO 2.0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, 2CM TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904; CAIXA COM 24 UNIDADES - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	100
6	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO 3.0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, 2CM TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO	CAIXA	500



		USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24 UNIDADES - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
7	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO 4.0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, 2CM TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	100
8	FIO DE SUTURA NYLON MONOFIL	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 5 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO 5.0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM, COM AGULHA 3/8	CAIXA	100



	AMENTO PRETO 5	CÍRCULO, 2CM TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
9	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 6	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 6 - FIO PARA SUTURA EM NYLON PRETO 6.0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, 45CM, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, 2CM TRIANGULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	100



		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
10	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	100
11	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	100
12	LÂMINA DE	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100



	BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15	EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
13	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 21	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	100
14	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 24	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE	CAIXA	100



		ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
15	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 23	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	1.000
LOTE VIII – INSUMOS PARA ELETROCARDIOGRAMA				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG-ADULTO	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:P/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO - PACOTE COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	1.000
2	ELETROD	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/	PACOTE	200



	OS DESCARTÁVEIS PARA ECG- INFANTIL	MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO – PACOTE COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	PAPEL FOTOGRÁFICO A PROVA D'ÁGUA	PAPEL FOTOGRÁFICO A PROVA D'ÁGUA SECAGEM INSTANTÂNEA 180GR, A4 210MM X297MM – (ECOCARDIOGRAMA) PACOTE COM 50 FOLHAS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	500
4	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E UMECTANTE, BISNAGA DE 300G - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	BISNAGA	1.000
5	PAPEL, P/ ECG, MILIMETRADO, DIXTAL, 216 MM X 280 MM, 100 FOLHAS	PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO 216X280MM, PACOTE COM 100 FOLHAS PAPEL MILIMETRADO PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, TIPO CARDIOPÁGINA, ONDE A FOLHA DEVERÁ MEDIR 216MM X 280MM, E SER APRESENTADA EM FOLHAS AVULSAS OU FORMULÁRIO CONTÍNUO.	PACOTE	100
LOTE IX – INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE



1	BOBINA GRAU CIRÚRGICO	BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTILAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU A ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (60 G/M ²) E OUTRA EM FILME MULTILAMINADO AZUL (54 G/M ²) SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIÉSTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE RESÍDUOS TÓXICOS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. DEVIDO A SUA TRANSPARÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL ESTERILIZADO. TAMANHO 30CM X 100M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	300
2	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, CAMPO CIRÚRGICO, TIPO:FENESTRADO, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 200 G/M2. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000
3	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA ESTÉRIL	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000
4	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL - MATERIAL: CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE ALTA QUALIDADE, COM GRAMATURA ADEQUADA PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO	UNIDADE	600



		CONTRA FLUÍDOS. OPCIONALMENTE, PODE SER FEITO EM SMS (SPUNBOND-MELTBLOWN-SPUNBOND) QUE OFERECE BOA BARREIRA BACTERIANA. - CAMADA E COMPOSIÇÃO: DEVE POSSUIR VÁRIAS CAMADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO, SENDO A CAMADA EXTERNA RESISTENTE À ABRASÃO E À PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, E A CAMADA INTERNA MACIA PARA CONTATO SEGURO COM A PELE DO PACIENTE. - ESTÉRIL: O PRODUTO DEVE SER ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE, COM CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO VÁLIDO, GARANTINDO SEGURANÇA PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. - PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA E HIDROFÓBICA: PARA EVITAR ADERÊNCIA DE PARTÍCULAS INDESEJADAS E IMPEDIR A PASSAGEM DE FLUIDOS CORPORAIS, REDUZINDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. - MEDIDAS E CONFIGURAÇÃO: 75 CM X 90 CM. DEVE CONTER 5 (CINCO) DOBRAS CIRÚRGICA PARA FACILITAR A ABERTURA E MANIPULAÇÃO. - RESISTÊNCIA À RASGAMENTO E PERFURAÇÃO: TESTADO PARA SUPORTAR O DESGASTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS SEM RASGAR OU PERFURAR FACILMENTE, EVITANDO RISCOS ADICIONAIS. - EMBALAGEM: EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM SELAGEM QUE GARANTA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO; COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE, PARA CONTROLE DE SEGURANÇA E RASTREAMENTO. - NORMAS E CERTIFICAÇÃO: PRODUTO CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DA ANVISA E ISO APLICÁVEIS (COMO ISO 11607 PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS MÉDICOS ESTÉREIS E ISO 13485 PARA REQUISITOS	
--	--	--	--



		DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE EM DISPOSITIVOS MÉDICOS).		
5	COLETOR DE MATERIAL L PERFURO CORTANT E 13 LITROS	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000
6	COLETOR DE MATERIAL L PERFURO CORTANT E 7 LITROS	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS - COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000
7	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA PARA RESÍDUOS TÓXICOS 7L	MATERIAL: POLITIENO RÍGIDO TRANSLUCIDO, CAPACIDADE 7L, COR LARANJA, COM TAMPA, COR VERMELHA, COM SISTEMA DE FECHAMENTO COM VEDAÇÃO – DESCARTÁVEL. ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA RDC 222/2018 E CONAMA 358. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100
8	COLETOR DE MATERIAL L PERFURO-	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 12 A 15 LITROS FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PREVINE PERFURAÇÕES, CONTENDO TAMPA COM	UNIDADE	500



	CORTANT E- PLÁSTICO	ROSCA E ALÇA, TAMPA COM ABERTURA ESPECÍFICA PARA DESCARTE DE AGULHAS E TRAVA PARA DESCARTE DEFINITIVO, O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA NR -32. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
9	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CMX25 CM	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CMX25 CM - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 25 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO. EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	1.000
10	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 19CMX33 CM	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 19CMX33 CM - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 19 X 33 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO. EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	1.000
11	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 24CMX38 CM	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 24CMX38 CM - ENVELOPE AUTOCOLANTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM INDICADOR PARA AUTOCLAVE, TAMANHO APROXIMADO 24 X 38CM. EMBALAGEM COM 200	PCT	05



	24CMX38 CM	ENVELOPES. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM NBR 14990-2 E NBR 14990-9; UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
12	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 9 CMX26 CM	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 9 CMX26 CM - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 9 X 26 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO. EMBALAGEM COM 200 ENVELOPES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	1.000
13	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	FITA PARA AUTOCLAVE EM ROLO COM CERCA DE 19 MM X 30 M, PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL À AUTOCLAVE, ADESIVA A BASE DE BORRACHA E RESINA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	1.000
14	ROLO FITA ZEBRADA	FITA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO E AMARELO), COM ESPESSURA DE CERCA DE 30 MICRAS, COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70 MM. ROLO COM 100M	ROLO	200
LOTE X – INSUMOS PARA DESINFECÇÃO				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO ACÉTICO	ÁCIDO ACÉTICO A 5%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	LITRO	50



	5 %	LÍMPIDO TRANSPARENTE, FRASCO CONTENDO 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
2	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS	PRODUTO A BASE DE AGE - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA E VITAMINAS A E E - COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO PARA USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 200 ML. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FRASCO	1.500
3	ÁGUA DESTILADA - 5 LITROS	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS CONTENDO REGISTRO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	GALÃO	1.000
4	ÁGUA OXIGENADA 10 V - 1 LITRO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	LITRO	100



		SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
5	ÁLCOOL 70%	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	5.000
6	ÁLCOOL 70% GEL	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:GEL ; FRASCO 100 ML. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FRASCO	1.000
7	ÁLCOOL 96%	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: 95,1 A 96°GL OU 96 %, HIDRATADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO 1.000 ML. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	5.000
8	CLOREXEDINE DEGERMANTE A 2% EA	CLOREXIDINA DIGLICONATO, CONCENTRAÇÃO:2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. - FRASCO DE 1000 ML. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	1.000
9	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO - DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO (NO MÍNIMO 4 ENZIMAS) PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1000ML. O	UNIDADES	1.000



		PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
10	FORMOL A 10 %, SOLUÇÃO	FORMOL A 10 %, SOLUÇÃO AQUOSA NA CONCENTRAÇÃO DE 10% FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	24
11	GLICERINA A LÍQUIDA	GLICERINA LÍQUIDA - LIQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO, AÇÃO UMECTANTE E SOLVENTE, FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	150
12	GLUTARALDEÍDO 2%	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2%, PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE INSTRUMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, SENSÍVEIS AO CALOR.- FRASCO COM 1000ML. UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM 30 MINUTOS. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS DE 23/01/96 E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE ESTERILIZANTES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO	LITRO	100



		ATO DA ENTREGA.		
13	HIPOCLO RITO A 5%	HIPOCLORITO A 5% - LÍQUIDO - FRASCO COM 5.000 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	GALÃO	360
14	HIPOCLO RITO A 10%	HIPOCLORITO A 10% FRASCO COM 1.000 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO 30 DIAS, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	700
15	IODOPOVI DONA DEGERMA NTE	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 100 ML. PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONAPRODUTO IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	FRASCO	500
16	IODOPOVI DONA TÓPICO	IODOPOVIDONA TÓPICO - FRASCO COM 100ML - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL TÓPICO PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE	FRASCO	500



		IO DO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IO DO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
LOTE XI – INSUMOS PARA USO RESPIRATÓRIO				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CATETER NASAL ADULTO	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA TUBO EM PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, COMPRIMENTO: CERCA DE 2M, CONECTOR UNIVERSAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	2.000
02	CATETER NASAL INFANTIL	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA TUBO EM PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, COMPRIMENTO: CERCA DE 2M, CONECTOR UNIVERSAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR	UNIDADE	2.000



		VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
03	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / INALAÇÃO O ADULTO	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / INALAÇÃO ADULTO - (KIT PARA INALAÇÃO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E REUTILIZÁVEL. PEÇAS: MÁSCARA, CONECTOR, TUBO DE OXIGÊNIO (5MMOD, 2 METROS DE COMPRIMENTO). IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	100
04	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / INALAÇÃO O INFANTIL	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / INALAÇÃO INFANTIL - (KIT PARA INALAÇÃO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E REUTILIZÁVEL. PEÇAS: MÁSCARA, CONECTOR, TUBO DE OXIGÊNIO (5MMOD, 2 METROS DE COMPRIMENTO). IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	100
05	MÁSCARA PARA INALAÇÃO O INFANTIL	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FÁCIL DESINFECÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, MARCA FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	100
06	CÂNULA	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA STANDARD	UNIDADE	36



	DE TRAQUEO STOMIA N º 5	Nº 5, MATERIAL METAL CROMADO.		
07	BOLSA PARA CILINDRO DE O2	BOLSA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO- 3 L; BOLSA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3 LITROS; MATERIAL POLIESTER; B37; COR VERDE; ALTURA APROX. 58 CM; LARGURA 32CM; PROFUNDIDADE 22CM.	UNIDADE	2
08	EXTENS OR PARA OXIGENI OTERAPI A	CONECTORES CONFECCIONADOS EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) FLEXÍVEL, ATOXICO, ANELADO E COMPATÍVEL COM OS UMIDIFICADORES NACIONAIS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO SEM EMENDAS. COM ADAPTADOR PARA MÁSCARA - REGISTRO NO MS MEDIDA APROXIMADA 100CM	UNIDADE	50
09	MÁSCAR A ADULTO ALTA CONCEN TRAÇÃO	MÁSCARA ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE VINIL MACIO ATOXICO PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE COM ELÁSTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MÁSCARA NA FACE. COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COMPLETA. COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL NO NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	KIT	300
10	MÁSCAR A INFANTI L ALTA CONCEN TRAÇÃO	MÁSCARA INFANTIL ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE VINIL MACIO ATOXICO PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE COM ELÁSTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MÁSCARA NA FACE. COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COMPLETA. COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTÁVEL NO NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	KIT	200
11	MÁSCAR A LARÍNG EA EM PVC	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 2; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE; EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PRAZO DE	UNIDADE	50



	DESCARTÁVEL TAMANHO 2	ESTERILIZAÇÃO DE 5 ANOS. REGISTRO NO MS		
12	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 3	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 3; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE; EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO DE 5 ANOS. REGISTRO NO MS	UNIDADE	50
13	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 4	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 4; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE; EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO DE 5 ANOS. REGISTRO NO MS	UNIDADE	100
14	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 5	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 5; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE; EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO DE 5 ANOS. REGISTRO NO MS	UNIDADE	100
15	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPLETO - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO APROPRIADO, COMPOSTO DE CAPA DE POLIETILENO, INJETOR PLÁSTICO, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA, FRASCO 250 ML GRADUADA COM EXTENSÃO APROXIMADAMENTE 2,00 METROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50
LOTE XII – EPI's				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENTAL DESCARTÁVEL-MANGAS LONGAS	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000
2	LUVA	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 – ESTÉRIL,	PAR	1.000



	CIRÚRGIC A Nº 6,5 - ESTÉRIL	CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR. BEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
3	LUVA CIRÚRGIC A Nº 7,0 - ESTÉRIL	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 – ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PAR	4.000



4	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - ESTÉRIL	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 – ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR. BEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PAR	1.000
5	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - ESTÉRIL	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 – ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	PAR	1.000



6	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 - ESTÉRIL	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 – ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	1.000
7	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. P	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM SILICONE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 50 PARES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	1.000
8	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. M	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM SILICONE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	CAIXA	1.000



		E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 50 PARES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
9	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. G	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM SILICONE, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 50 PARES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	1.000
10	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TAM. EP	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TAMANHO EXTRA PEQUENO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, SEM TALCO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 50 PARES.	CAIXA	3.000
11	LUVA DE	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX	CAIXA	6.000



	PROCEDI MENTOS DE LÁTEX TAM. M	TAMANHO. MÉDIO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, SEM TALCO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 50 PARES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
12	LUVA DE PROCEDI MENTOS DE LÁTEX TAM. G	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TAMANHO. GRANDE CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, SEM TALCO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 50 PARES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	6.000
13	LUVA DE PROCEDI MENTOS DE LÁTEX TAM. P	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TAMANHO. PEQUENO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, SEM TALCO, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	CAIXA	6.000



		SAÚDE. EMBALAGEM COM 50 PARES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
14	MASCARA CIRÚRGICA A DESCARTÁVEL	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA, SENDO A CAMADA EXTERNA EM 100% DE POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 20GRS/M2, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM 100% DE POLIPROPILENO, FILTRO BACTERIANO, HIPOALERGÊNICA, CAMADA INTERNA DE APROXIMADAMENTE 30GRS/M2, ANATÔMICA COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL COM BOA ADAPTAÇÃO, BORDAS REFORÇADAS COM ELÁSTICO RESISTENTE, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CX	3.000
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – ÓCULOS ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO LATERAL EM ACRÍLICO AMPLA VISÃO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, LENTES EM ACRÍLICO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	250
16	TOUCA SANFONADA TNT DESCARTÁVEL	TOUCA SANFONADA TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DUPLO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. REGISTRO	PACOTE	1.000



	ÁVEL	NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
17	AVENTAL DESCARTÁVEL- SEM MANGAS	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:BATA, MATERIAL :SMS (POLIPROPILENO), TAMANHO: ÚNICO, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM MANGAS, ESTERILIDADE :USO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	1.000
18	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2/N 95 - MÁSCARA BICO DE PATO - TIPO P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, USO DESCARTÁVEL, FIXAÇÃO TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRAÇÃO MÍNIMA 95%, 0,3 MICRA, FECHADA, FORMATO BICO DE PATO, DE USO MÉDICO-HOSPITALAR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	500
19	MÁSCARA N 95 - CARVÃO ATIVADO	MÁSCARA N 95 - CARVÃO ATIVADO - MÁSCARA P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, USO DESCARTÁVEL, COM CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA TIRAS ELÁSTICAS, CLIP NASAL, VÁLVULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2/N 95 (POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAPORES ORGÂNICOS), SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR - MÁSCARA COM CARVÃO ATIVADO PARA	UNIDADE	150



		RETENÇÃO DE ODOR, DE USO MÉDICO-HOSPITALAR. SEM VÁLVULA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
LOTE XIII – TESTES RÁPIDOS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (B-HCG) EM TIRAS	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (B-HCG) EM TIRAS REAGENTES AO CONTATO COM URINA DO PACIENTE. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 TESTES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	CAIXA	200
2	TESTE PARA DENGUE NS1	TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE - TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO:CONJUNTO COMPLETO CONTENDO TUBO CAPILARES PARA DENGUE NS1 + LANCETA ESTÉRIL AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS E ANTÍGENO NS1, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5000



3	TESTE PARA DENGUE IGG/IGM	TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DIFERENCIADA DE ANTICORPOS IGG/IGM DO VÍRUS DA DENGUE COM RESULTADO EM ÍNDICE DE CORTE (COI) PELA METODOLOGIA FLUORESCÊNCIA E UTILIZA EURÓPIO COMO MARCADOR EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL VENOSO E CAPILAR, SORO E PLASMA COM RESULTADOS EM ATÉ 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER: DISPOSITIVO DE TESTE, EM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL OU TUBO PLÁSTICO COM DILUENTE, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO OU PONTA CO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5000
4	TESTE DE COVID	TESTE RÁPIDO DO TIPO AG PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV2 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE. O KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 DEVE POSSUIR E APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. SENSIBILIDADE MÍNIMA 96%; ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99%; LEITURA ENTRE 2 E 15 MINUTOS. CADA KIT DEVERÁ CONTER: DISPOSITIVO DE TESTE, EM SACHÊ DESSECANTE COM SÍLICA GEL OU TUBO PLÁSTICO COM DILUENTE, TAMPÃO DE EXTRAÇÃO OU PONTA CO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5000
5	TESTE INDICADOR	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS	PACOTE	100



	QUÍMICO 5 FASES	ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM 250 UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
6	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 DE ESPOROS BACTERIANOS. ESSE DISCO É ACOMODADO EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO FRASCO DE CULTURA. O FRASCO TAMBÉM CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE DEVERÁ CAUSAR ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO INDICANDO DETECÇÃO DE CRESCIMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	800
LOTE XIV – PILHAS E BATERIAS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BATERIA DE LÍTIO 3 V	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, BATERIA SECA NÃO RECARREGÁVEL, BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO: LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V. VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES.	UNIDADE	250
2	BATERIA ALCALINA	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO	UNIDADE	250



	A DE 9V	NOMINAL:9 V, DIMENSÕES:25X45X15 MM, FORMATO: RETANGULAR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES.		
3	PILHA TIPO ALCALIN A – GRANDE	PILHA TIPO ALCALINA, 1.5 V, GRANDE (D), EMBALAGEM COM AUTO TESTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CARTELA COM 02 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES.	CARTELA	300
4	PILHA TIPO ALCALIN A – MÉDIA	PILHA TIPO ALCALINA, 1.5 V, MÉDIA (C), EMBALAGEM COM AUTO TESTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CARTELA COM 02 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES.	CARTELA	500
5	PILHA TIPO ALCALIN A – PALITO	PILHA TIPO ALCALINA, 1.5 V, PALITO (AAA), EMBALAGEM COM AUTO TESTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CARTELA COM 02 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES.	CARTELA	500
6	PILHA TIPO ALCALIN A – PEQUENA	PILHA TIPO ALCALINA, 1.5 V, PEQUENA (AA), EMBALAGEM COM AUTO TESTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CARTELA COM 02 UNIDADES. VALIDADE	CARTELA	500



		NÃO INFERIOR A 24 MESES.		
LOTE XV – DESCARTÁVEIS PLÁSTICOS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ABRAÇADEIRA NYLON NUMERADA	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NYLON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE: 300 MM A 380MM LARGURA: CERCA DE 4,80 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	40
02	FRASCO BORRIFADOR MULTIÚSO	FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML COM VÁLVULA SPRAY ROSQUEÁVEL NO FRASCO.	UNIDADE	500
03	SACOS EM POLIETILENO TRANSPARENTE ZIP	SACOS EM POLIETILENO TRANSPARENTE ZIP, PACOTE COM 100 UNIDADES - TAMANHO APROXIMADAMENTE 20X28 CM.	PCT	10
04	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML.	UNIDADE	200
05	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE,	UNIDADE	300



		CAPACIDADE 250 ML.		
06	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UNIDADE	300
07	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC - MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) ATÓXICO; DIMENSÕES: LARGURA DE 30 CM A 45 CM E COMPRIMENTO DE 700 METROS; MÍNIMO DE 10 MICRAS; CARACTERÍSTICAS: AUTOADESIVO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA;	ROLO	24
LOTE XVI – INSTRUMENTOS MÉDICOS				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	REANIMADOR ADULTO AMBU MANUAL	RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) PARA ADULTO, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360° DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM	UNIDADE	15



		VÁLVULA DE PEEP. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
02	REANIMADOR INFANTIL AMBU MANUAL	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) INFANTIL, DEVENDO SER AUTOCLAVÁVEL, POSSUINDO MÁSCARA EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA PACIENTE UNIDIRECIONAL COM CONECTOR UNIVERSAL PARA MÁSCARA FACIAL O QUE POSSIBILITA 360° DE ROTAÇÃO; MEMBRANA INTERNA ANTI-REINALAÇÃO TIPO BICO DE PATO EM SILICONE; CONECTOR UNIVERSAL ; VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF) DE 60CMH2O E 40 CMH2O, BALÃO DE VENTILAÇÃO EM SILICONE TRANSPARENTE; VÁLVULA DO RESERVATÓRIO UNIFICADA, COM DIAFRAGMA EM SILICONE E DUAS MEMBRANAS T EM SILICONE; BOLSA RESERVATÓRIO DE O2 EM PVC OU SILICONE, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO EM PVC, COM 2M DE COMPRIMENTO COM VÁLVULA DE PEEP. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	10
03	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM SELO DE REGISTRO NO INMETRO. GARANTIA	UNIDADE	1000



		MÍNIMA DE 12 MESES.		
04	ESFIGMO MANÔME TRO INFANTIL	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL. COM SELO DE REGISTRO NO INMETRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	300
05	ESFIGMO MANÔME TRO OBESO	APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO COM 30 CM DE COMPRIMENTO POR 13,5 DE LARGURA COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON OU SIMILAR, RESISTENTE, FLEXÍVEL E QUE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO; COM FECHO EM VELCRO, DOTADO DE TIRA PARA FIXAÇÃO DO MANÔMETRO. MANGUITO E PERA FABRICADOS EM BORRACHA(LÁTEX), SEM EMENDAS E SUB PEÇAS, QUE APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO; COM VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL, COM SELO DE REGISTRO NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	100
06	ESTETOSC ÓPIO ADULTO	AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO, APARELHO PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES, PORTÁTIL E COM TUBOS	UNIDADE	500



		FLEXÍVEIS, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS/ACESSÓRIOS: AUSCULTADOR EM AÇO INOX; TUBOS EM PVC RESISTENTES E FLEXÍVEIS; HASTES METÁLICAS CROMADAS; OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO OU BORRACHA, QUE OFEREÇA VEDAÇÃO AOS RUÍDOS EXTERNOS; SOM SIMPLES, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA. FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
07	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE: HASTE ALUMÍNIO, TUBO: TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO: PEDIÁTRICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	300
08	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - FIXO DE DIMENSÕES REDUZIDAS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32,0°C A 42,0°C, RESOLUÇÃO 0,1°C, INSTRUMENTO ELETRÔNICO CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR SONDA DE TEMPERATURA CONECTADA PERMANENTEMENTE À UNIDADE INDICADORA, QUE UTILIZA UM SENSOR DE TEMPERATURA DO TIPO RESISTIVO, TRANSMITINDO UM SINAL ESPECÍFICO À UNIDADE INDICADORA, UNIDADE INDICADORA É CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO INDICADOR E POR UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO, APRESENTANDO A INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO,	UNIDADE	150



		BASEADO NO SINAL PROVENIENTE DA SONDA DE TEMPERATURA, DISPOSITIVO INDICADOR DE CRISTAL LIQUIDO, SEM LENTE DE AUMENTO, COM 3 DÍGITOS DE SETE SEGMENTOS PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA E OS SÍMBOLOS °C E DE BATERIA FRACA, DISPOSITIVO DE AUTO VERIFICAÇÃO AO SER LIGADO REALIZA UMA AUTO VERIFICAÇÃO DO SEU FORNECIMENTO, ACIONANDO MOMENTANEAMENTE TODOS OS SEGMENTOS (188.8 E OS SÍMBOLOS) E FINALIZANDO NO MODO DE MEDIÇÃO COM APRESENTAÇÃO FIXA DE °C E INTERMITÊNCIA DE °C. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, DESIGNAÇÃO DO MODELO, MARCA APROVADA NA FORMA SIMBOLO DO INMETRO - MLXXX/YYY (Nº E ANO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DO MODELO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
09	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MINIMA -20°C A +50°C PARA COM SENSOR EXTERNO E INTERNO DE TEMPERATURA PARA UTILIZAÇÃO EM CAIXAS DE VACINA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	50
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO - TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM O PACIENTE. CARACTERISTICAS DO PRODUTO: REALIZAR MEDICAO DE TEMPERATURA DO CORPO HUMANO (ATRAVES DA PROXIMIDADE DA TESTA	UNIDADE	50



		DO PACIENTE, SEM PROMOVER O CONTATO TERMOMETRO E TESTA); SENSOR SONORO QUE SINALIZE A DISTANCIA CORRETA ENTRE O TERMOMETRO E A TESTA DO PACIENTE PROMOVENDO UMA MEDICAO PRECISA E SEGURA DA TEMPERATURA; VISOR DE LCD COM ILUMINACAO PARA FACILITAR A VISUALIZACAO DO RESULTADO DA TEMPERATURA CORPORAL; TEMPO DE LEITURA DA TEMPERATURA CORPORAL DO PACIENTE: APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO; SENSOR INFRAVERMELHO; DEVE SER DE FACIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; ALIMENTACAO: 02 PILHAS TIPO AAA 1,5V; INDICADOR DE PILHA COM CARGA BAIXA. OBS: ALEM DE FORNECER A POSSIBILIDADE DA LEITURA CORPORAL, PODERA TAMBEM CONTER A POSSIBILIDADE DE OUTROS MODOS DE LEITURA DE TEMPERATURA, COMO E O CASO DA LEITURA DA TEMPERATURA DE OBJETOS, AMBIENTES E ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 141 X 42 X 55,5 CM E PESO APROXIMADO: 120G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
11	LÂMINAS PARA LARINGO SCÓPIO NUM. 3	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 3; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	10



12	LÂMINAS PARA LARINGO SCÓPIO NUM. 4	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 4; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	10
13	LÂMINAS PARA LARINGO SCÓPIO NUM. 5	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURVA, TAMANHO Nº 5; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	10
14	MINI INCUBAD ORA	MINI INCUBADORA COM CAPACIDADE PARA INCUBAR 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, BIVOLT, PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 A 48 HORAS. POTÊNCIA DE 10W, VOLTAGEM 90 A 253 V MONOFÁSICO E TEMPERATURA MÁXIMA DE 60 C. GARANTIA DE 12 MESES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20
15	OXÍMETR O DE PULSO PORTÁTIL (DEDO)	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) - EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DE SATURAÇÃO PARCIAL DE OXIGÊNIO (SP02) NO SANGUE E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA ATRAVÉS DE SENSOR NÃO INVASIVO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS. INDICAÇÃO NUMÉRICA DE SATURAÇÃO E BATIMENTOS CARDÍACO E INTENSIDADE DO SINAL ATRAVÉS DE LEDS COLORIDOS. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS. AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS DE USO CONTÍNUO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO DEDO E DESLIGAMENTO COM SUA RETIRADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12	UNIDADE	50



		MESES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
16	ESPÉCULO NASAL – ADULTO	ESPÉCULO NASAL DE KILLIAN Nº 2 ADULTO (AÇO INOXIDÁVEL) LÂMINA 2,8CM; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	200
17	ESPÉCULO NASAL INFANTIL	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO CRISTAL, TIPO:NASAL, TAMANHO:INFANTIL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	2000
18	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, UTILIZADA PARA MENSURAR A ALTURA DA CRIANÇA, EM MADEIRA. ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL.	UNIDADE	36
19	OTOSCÓPIO	OTOSCÓPIO COM 05 ESPECULOS COM ILUMINAÇÃO HALOGENA DE 2,5V DE LONGA DURAÇÃO; - FIBRA OTICA PARA TRANSMISSAO DE LUZ FRIA; - LENTE DE VISAO AMPLA; - JOGO DE 05 ESPECULOS REUTILIZAVEIS (1, 2, 3, 4 E 5MM E 4MM STANDART); - REOSTATO DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ; - ENERGIA POR PILHA ALCALINA AA PADRAO. - EMBALAGEM CONTENDO: BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; ESPÉCULOS; CABEÇA DO OTOSCÓPIO; CABO DO OTOSCÓPIO, PILHA. - MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA. - GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES. REGISTRO NO	UNIDADE	30



		MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
20	CUBA DE ASSEPSIA	CUBA AÇO INOX 9X5,5 CM, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA: 200 ML. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	100
21	CUBA RIM	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:TIPO RIM, CAPACIDADE MÍNIMA: 700 ML. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	200
22	BANDEJA EM INOX	ESTOJO EM INOX – PERFURADO TAM. 30 X 20X 4CM. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
23	PINÇA IRIS CURVA 12 CM	PINÇA IRIS CURVA APROXIMADAMENTE 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT REGISTRO NO MS.	UNIDADE	100
24	PINÇA POZZY 24 CM.	PINÇA POZZY 24 CM EM AÇO INOXIDÁVEL . FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
25	PINÇA ANATÔMICA - 12CM	PINÇA ANATÔMICA COM 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT .MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50



26	PINÇA ANATÔMICA – 14CM	PINÇA ANATÔMICA COM 14 CM .EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT .MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
27	PINÇA ANATÔMICA – 16CM	PINÇA ANATÔMICA COM 16 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT .REGISTRO NO MS.	UNIDADE	50
28	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO- 12 CM	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 12 CM .EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
29	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO- 14 CM	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 14 CM.EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
30	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO- 16 CM	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 16 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
31	PINÇA	PINÇA CHERON, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	50



	CHERRON - 24CM	AÇO INOXIDÁVEL, COM EMPUNHADURA ANGULADA LATERALMENTE À DIREITA, ARTICULAÇÃO POR ENCAIXE, ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO INTERCALAR PERFEITO, CREMALHEIRAS FRESADAS PARA PERMITIR PERFEITA ENGRENAGEM, TANTO NA ABERTURA COMO NO FECHAMENTO DA PINÇA. DEVERÁ SER ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, TER ACABAMENTO POLIDO, BRILHANTE E PERFEITO. AS ARTICULAÇÕES INTERNAS DEVERÃO SER LIVRES DE REBARBAS FAVORECENDO OS MOVIMENTOS SEM ATRITO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 24 CM. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
32	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA- 12 CM	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA ABC 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	100
33	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA- 16 CM	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA ABC 16 CM .PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	100
34	PINÇA DE MAGUIL- 15 CM	PINÇA CIRÚRGICA\, MODELO 1:MAGILA, FORMATO PONTA:PONTA RETA\, TIPO PONTA:SERRILHA C/ FENESTRA\,	UNIDADE	50



		HASTE:HASTE ANGULADA\, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 15 CM/ CREMALHEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
35	PINÇA HALSTEAD CURVA 12 CM	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL . FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
36	PINÇA HALSTEAD CURVA 14 CM.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL . FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
37	PINÇA HALSTEAD CURVA - 10 CM	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO NORMAL CURVA 10 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL . FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
38	PINÇA HALSTEAD CURVA 18 CM.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL . FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO	UNIDADE	50



		NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
39	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
40	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 14 CM.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
41	PINÇA IRIS RETA 12 CM	PINÇA IRIS RETA APROXIMADAMENTE 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
42	PINÇA KELLY CURVA 12 CM.	PINÇA KELLY CURVA 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO	UNIDADE	50



		NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
43	PINÇA KELLY RETA 12 CM.	PINÇA KELLY RETA 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
44	PINÇA KELLY CURVA 14 CM.	PINÇA KELLY CURVA 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
45	PINÇA KELLY RETA COM 14 CM.	PINÇA KELLY RETA COM 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
46	PINÇA KELLY RETA COM 16 CM.	PINÇA KELLY RETA COM 16 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
47	PINÇA MODELO ADSON BROWN 9 X 9 12 CM	PINÇA MODELO ADSON BROWN 9 X 9 12 CM COM DENTES. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL . FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,	UNIDADE	50



		NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
48	PINÇA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO	PINÇA CIRÚRGICA 1\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:BIOPSIA\, COMPRIMENTO:24 CM\, DIÂMETRO:3 MM\, MODELO 1:PROFESSOR MEDINA. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	20
49	PINÇA PEAN 14 CM	PINÇA PEAN 14 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
50	PINÇA THOMAS GAYLOR	PINÇA THOMAS GAYLOR PARA BIOPSIA 24 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	20
51	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TAM.12	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA TAMANHO 12. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
52	PORTA AGULHA MAYO	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA TAMANHO 14. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .	UNIDADE	50



	HEGAR TAM.14	FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
53	TESOURA CIRÚRGICA A METZEMBAUM Nº. 15	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM CURVA Nº. 15 - PARA USO GERAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
54	TESOURA CIRÚRGICA A METZEMBAUM RETA Nº. 12 -	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM RETA Nº. 12 - PARA USO GERAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
55	TESOURA CIRÚRGICA A METZEMBAUM RETA Nº. 15 -	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM RETA Nº. 15 - PARA USO GERAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
56	TESOURA CIRÚRGICA A MODELO MAYO STILLE	TESOURA CIRÚRGICA MODELO MAYO STILLE CURVA Nº. 15 - PARA USO GERAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL	UNIDADE	50



	CURVA Nº. 15 -	AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
57	TESOURA CIRÚRGICA A MODELO MAYO STILLE CURVA Nº. 19	TESOURA CIRÚRGICA MODELO MAYO STILLE CURVA Nº. 19 – PARA USO GERAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
58	TESOURA CIRÚRGICA A MODELO MAYO STILLE RETA Nº 15	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 15 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL TESOURA INSTRUMENTAL. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
59	TESOURA CIRÚRGICA A ÍRIS 11 CM RETA.	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 11 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
60	TESOURA CIRÚRGICA A ÍRIS 12 CM RETA.	TESOURA CIRÚRGICA PARA ÍRIS MODELO FINA 12 CM RETA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE	UNIDADE	50



		QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
61	TESOURA CIRÚRGICA A ÍRIS 8 CM CURVA.	TESOURA CIRÚRGICA PARA ÍRIS MODELO FINA 8 CM CURVA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
62	TESOURA CIRÚRGICA A ÍRIS 8 CM RETA.	TESOURA CIRÚRGICA PARA ÍRIS MODELO FINA 8 CM RETA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
63	TESOURA CIRÚRGICA A RETA 15 CM -	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM - PARA USO GERAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
64	TESOURA ESMARCH - 20CM.	TESOURA ESMARCH - 20CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
65	TESOURA	TESOURA SPENCER 12 CM RETA PARA	UNIDADE	50



	SPENCER 12 CM RETA .	RETIRADA DE PONTOS. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
66	TESOURA SPENCER 14 CM RETA.	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:STEVENS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:ROMBA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL, TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	50
67	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL – MODELO PINÇA CHERON, FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE NA COR BRANCA, 25 CM DE COMPRIMENTO CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	500
68	TESOURA SPENCER 14 CM CURVA	TESOURA SPENCER 14 CM CURVA PARA RETIRADA DE PONTOS. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO	UNIDADE	50



		NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		
69	APALPADOR TIPO NOGIER COM MOLA	APALPADOR TIPO NOGIER. MATERIAL: PONTA AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: COM MOLA. TAMANHO: CERCA DE 12 CM. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	30
70	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO E ADULTO	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL PARA USO CLÍNICO E HOSPITALAR, ADEQUADO PARA MONITORAMENTO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; PARÂMETROS MONITORADOS: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO ₂) EM UMA FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0% A 100% - FREQUÊNCIA CARDÍACA (PULSO) EM UMA FAIXA DE MEDIÇÃO DE 25 A 250 BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). PRECISÃO: SPO ₂ : PRECISÃO DE ±2% NA FAIXA DE 70% A 100%, COM VARIAÇÃO DE ±3% NA FAIXA DE 50% A 69%. - FREQUÊNCIA CARDÍACA: PRECISÃO DE ±2 BPM OU ±2%, O QUE FOR MAIOR; DISPLAY: DISPLAY DIGITAL EM TECNOLOGIA OLED OU LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS DADOS, MESMO EM AMBIENTES COM BAIXA LUMINOSIDADE - CAPACIDADE DE EXIBIR SIMULTANEAMENTE SPO ₂ , FREQUÊNCIA CARDÍACA E CURVA PLETISMOGRÁFICA. - INDICADOR GRÁFICO DA INTENSIDADE DO PULSO E DO NÍVEL DE PERFUSÃO; MODO DE OPERAÇÃO: OPERAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA, COM LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICO AO DETECTAR O DEDO DO PACIENTE. - OPÇÃO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA OU PONTUAL (CHECK-UP), COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS INATIVIDADE PARA ECONOMIZAR BATERIA. ALARMES: ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS PARA NÍVEIS CRÍTICOS DE SPO ₂ E FREQUÊNCIA CARDÍACA. - ALARMES DE BAIXA PERFUSÃO E SINAL FRACO; SONDAS/CLIPES DE MEDIÇÃO: EQUIPADO COM SONDA DE SPO ₂ REUTILIZÁVEL, COM SENSOR ADEQUADO PARA ADULTOS E PEDIÁTRICOS. - SENSOR DE DEDO COM	UNIDADE	10



		TECNOLOGIA PARA GARANTIR PRECISÃO EM CASOS DE BAIXA PERFUSÃO OU MOVIMENTO; AUTONOMIA DE ENERGIA: BATERIA RECARREGAVEL DE LÍTIO OU USB. - AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 HORAS DE USO CONTÍNUO COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA.- INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA NO DISPLAY, COM AVISO DE BATERIA FRACA; PORTABILIDADE: DIMENSÕES COMPACTAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E USO EM DIFERENTES AMBIENTES CLÍNICOS E EMERGENCIAIS.; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - ESTOJO DE TRANSPORTE PARA PROTEÇÃO DO DISPOSITIVO. - KIT DE PILHAS AA OU BATERIA RECARREGAVEL. CABO USB PARA RECARGA (SE, APLICÁVEL). GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL; OUTROS REQUISITOS: MEMÓRIA INTERNA OU EXTERNA OPCIONAL PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DE MONITORAMENTO (MÍNIMO DE 24 HORAS).- CAPACIDADE DE EXPORTAR DADOS VIA USB OU BLUETOOTH (SE APLICÁVEL).		
71	TESOURA PONTA ROMBA	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE, ESPECÍFICA PARA CORTAR VESTES SEM FERIR. LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 18CM.	UNIDADE	30
72	TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO	TUBO HOSPITALAR, USO: ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, COMPRIMENTO: 3,0 M, ADICIONAIS: C/ PONTEIRA DE PVC C/ FILTRO DE FRAGMENTOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TUBO HOSPITALAR, USO: ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO, MATERIAL: PVC DUAS CORES, MODELO: DUPLO, COMPRIMENTO: 3,0 M, COMPONENTES: CORTA FLUXO NAS 2 VIAS, ADICIONAIS: C/ CONECTORES E PONTEIRAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TUBO HOSPITALAR, USO: ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, MODELO: DUPLO, COMPRIMENTO: 2,0 M, COMPONENTES: CORTA FLUXO NAS 2 VIAS, ADICIONAIS: C/ CONECTORES, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ SISTEMA DE ARTROSCOPIA	UNIDADE	50
LOTE XVII – IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE				



ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COLAR CERVICAL INFANTIL	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTOES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.	UNIDADE	1000
02	COLAR CERVICAL PP	COLAR CERVICAL TAMANHO PP: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTOES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.	UNIDADE	1000
03	COLAR	COLAR CERVICAL TAMANHO P: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE	UNIDADE	2000



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

	CERVICA L P	ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTOES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.		
04	COLAR CERVICA L M	COLAR CERVICAL TAMANHO M: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTOES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTOES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.	UNIDAD E	2000
05	COLAR CERVICA L G	COLAR CERVICAL TAMANHO G: CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, EM 1/16 MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. É REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO "EVA" MACIO ESPECIAL (ETIL VINIL ACETADO). FECHO EM VELCRO DE 05 MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI, TAMBÉM, UM BOTÃO PRETO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO	UNIDAD E	500



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

		O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA.		
06	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO PP. TALAS MOLDÁVEIS, ARAMADAS EM EVA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALLEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO PP	UNIDADE E	500
07	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO P. TALAS MOLDÁVEIS, ARAMADAS EM EVA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALLEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO P	UNIDADE E	1000
08	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M. TALAS MOLDÁVEIS, ARAMADAS EM EVA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALLEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO M	UNIDADE E	1000



09	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G. TALAS MOLDAVEIS, ARAMADAS EM EVA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO G	UNIDADE	2000
10	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO GG. TALAS MOLDAVEIS, ARAMADAS EM EVA CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO. É REVESTIDA DE E.V.A., PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. TAMANHO GG	UNIDADE	2000
11	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	TALA METALIZADA MOLDAVEL COMPOSTA POR ESPUMA, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA LISA. COMPRIMENTO DE 12 MM E LARGURA DE 180MM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	20
12	KIT 3 CINTOS	KIT COM 3 CINTOS DE FIXAÇÃO: KIT COM 3 CINTOS DE FIXAÇÃO (CADA) PARA PRACHA DE RESGATE.	UNIDADE	100
13	IMOBILIZADOR DE CABEÇA	IMOBILIZADOR DE CABEÇA – MATERIAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COMO EVA (ETILENO-VINIL-ACETATO) OU ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA DURANTE O USO; SUPERFÍCIE EXTERNA LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A FLUIDOS CORPORAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA: CONSISTE EM DUAS PEÇAS LATERAIS ACOLCHOADAS E UMA BASE	UNIDADE	100



		COM ABERTURAS PARA AS ORELHAS, QUE PERMITE MONITORAR SINAIS AUDITIVOS E DE COMUNICAÇÃO; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM DIVERSOS MODELOS DE PRANCHAS RÍGIDAS DE RESGATE E MACAS DE TRANSPORTE, SENDO FIXADO DE FORMA SEGURA PARA MANTER A CABEÇA ESTÁVEL; FIXAÇÃO: SISTEMA DE FIXAÇÃO COM TIRAS DE VELCRO OU CINTAS AJUSTÁVEIS, QUE PERMITE A IMOBILIZAÇÃO RÁPIDA E SEGURA DA CABEÇA DO PACIENTE; ERGONOMIA: DESIGN ANATÔMICO QUE PERMITE CONFORTO AO PACIENTE, REDUZINDO PONTOS DE PRESSÃO E EVITANDO LESÕES DURANTE O TRANSPORTE; ABERTURAS LATERAIS: POSSUI ABERTURAS LATERAIS PARA FACILITAR O ACESSO VISUAL E AUDITIVO AO PACIENTE, PERMITINDO MONITORAMENTO CONTÍNUO - DIMENSÕES: TAMANHO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES TIPOS DE PACIENTES (ADULTOS E PEDIÁTRICOS); DEVE TER APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA, DEPENDENDO DO MODELO E FABRICANTE. - NORMAS E CONFORMIDADE: FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS E APROVADO PELA ANVISA PARA USO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE; TESTADO PARA GARANTIR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA NA IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, PREVENINDO MOVIMENTOS INDESEJADOS. - EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.; ACOMPANHA INSTRUÇÕES DE USO PARA CORRETO AJUSTE E FIXAÇÃO NA MACA OU PRANCHA.	
--	--	--	--



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

14	PRANCH A PARA RESGATE	PRANCHA PARA RESGATE EM POLIETILENO : FABRICADA EM POLIETILENO COM IMOBILIZADOR DE CABECA NO MESMO MATERIAL E CONJUNTO DE 03 CINTOS PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA. DIMENSIONADA PARA SUPPORTAR VITIMAS COM PESO DE ATÉ 300 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO KIT DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO.	UNIDAD E	10
15	TORNIQU ETE TÁTICO	TORNIQUETE, TÁTICO - MATERIAL: NYLON BALÍSTICO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COMPONENTES METÁLICOS RESISTENTES A CORROSÃO; DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 90 A 100 CM, LARGURA DE 3 A 4 CM; MECANISMO DE FECHAMENTO: SISTEMA DE CATRACA OU FIVELA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO SEGURA E RÁPIDA; HASTE EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO RESISTENTE PARA GIRO E COMPRESSÃO; COR: PRETO, VERDE MILITAR OU LARANJA (CORES COM ALTA VISIBILIDADE PARA USO EM RESGATES); PESO: APROXIMADAMENTE 100 A 150 G, LEVE PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O USO EM CAMPO; CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA: SISTEMA DE VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E SEGURANÇA ADICIONAL, COM ETIQUETA DE ÁREA PARA MARCAÇÃO DO TEMPO DE APLICAÇÃO; DURABILIDADE: RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE, PODENDO SER UTILIZADO EM CONDIÇÕES EXTREMAS; CERTIFICAÇÃO E NORMAS: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA (EX.: FDA, CE OU ANVISA, CONFORME APLICÁVEL);	UNIDAD E	12
16	BANDAG EM TRIANGU LAR P	BANDAGEM TRIANGULAR - BANDAGEM TRIANGULAR - MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 70 X 70 X 100 CM. TAM. P	UNIDAD E	1000
17	BANDAG EM TRIANGU LAR M	BANDAGEM TRIANGULAR - BANDAGEM TRIANGULAR - MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 100 X 100 X 140 CM. TAM. M	UNIDAD E	1000



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

18	BANDAG EM TRIANGU LAR G	BANDAGEM TRIANGULAR - MATERIAL: BANDAGEM TRIANGULAR - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES 140 X 140 X 200 CM. TAM G	UNIDAD E	500
LOTE XVIII – ATENDIMENTO E RESGATE				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTID ADE
01	BOLSA PARA MEDICA MENTOS	BOLSA IMPERMEÁVEL, FABRICADA EM NYLON ALTAMENTE RESISTENTE; REVESTIDA COM MANTA ISOTERMICA E ISOMANTA; COM EVA NO INFERIOR DA BOLSA PARA PROTEGE-LA CONTRA O SOLO;- PARTE INTERNA: 01 BOLSO COM ZIPER, CINTO ELASTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS E COMPARTIMENTOS EM PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO, SENDO NO MINIMO 36 DELES DIVIDIDOS ENTRE 04 CARTELAS FIXAS QUE REPARTEM A BOLSA; DEVERA CONTER 03 BOLSOS PARA IDENTIFICAÇÃO E 1 BOLSO PRINCIPAL; - COSTURA DUPLA: ALÇA PARA AS MÃOS E OUTRA TIPO MOCHILA COM REGULAGEM PARA AS COSTAS.	UNIDAD E	1
02	BOLSA PARA RESGAT E TRAUM A	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, FABRICADA EM NYLON RESISTENTE, IMPERMEAVEL, DEVE APRESENTAR ALÇA DE MÃO, ZIPER RESISTENTE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL. DEVE POSSUIR COMPARTIMENTOS NAS LATERAIS INTERNAS.	UNIDAD E	2
03	CAPACET E DE RESGATE	CAPACETE PARA RESGATE - MATERIAL: FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, GARANTINDO LEVEZA E DURABILIDADE; REVESTIMENTO INTERNO EM EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO) PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS. - SISTEMA DE AJUSTE: CINTA DE AJUSTE DE FACIL MANUSEIO, QUE SE ADAPTA A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA (CIRCUNFERÊNCIA DE 54 A 62 CM); ALMOFADAS INTERNAS REMOVIVEIS E LAVAVEIS, PROPORCIONANDO CONFORTO E HIGIENE. - VISIBILIDADE: COR FLUORESCENTE (AMARELO OU LARANJA) PARA ALTA VISIBILIDADE EM AMBIENTES DE RESGATE; FAIXAS REFLETIVAS NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO EM	UNIDAD E	4



		CONDIÇÕES DE POUCA LUZ. - LÂMPADA ACOPLADA: LÂMPADA LED DE ALTA POTENCIA, COM INTENSIDADE REGULÁVEL (MODO ALTO, BAIXO, E ESTROBOSCÓPIO); AUTONOMIA DE ATÉ 10 HORAS EM MODO CONTINUO E ATÉ 20 HORAS EM MODO ECONÔMICO; RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA (CLASSIFICAÇÃO IP67), ADEQUADA PARA USO EM AMBIENTES ADVERSOS. - VENTILAÇÃO: SISTEMA DE VENTILAÇÃO PROJETADO PARA CONFORTO TÉRMICO, COM ABERTURAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR, EVITANDO O ACÚMULO DE CALOR. - ACESSÓRIOS: COMPATÍVEL COM VISEIRA DE PROTEÇÃO E PROTETORES AURICULARES; GANCHOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE. - NORMAS E CERTIFICAÇÕES: ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NR-6 (EPI) E EN 397 (CAPACETES DE PROTEÇÃO); - CERTIFICAÇÃO ISO 9001 PARA GARANTIR A QUALIDADE NA FABRICAÇÃO. - PESO: APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS. - DIMENSÕES: ALTURA: 25 CM; LARGURA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 18 CM.		
04	KIT MOCHILAS PARA RESGATE	CONJUNTO (KIT) DE QUATRO MOCHILAS CONFECCIONADO EM CORDURA RIPSTOP - VERMELHO, LARANJA, AZUL E VERDE. MOCHILA VERDE MEDICAÇÃO: CONFECCIONADA EM CORDURA RIPSTOP, COM DIVISÓRIAS INTERNAS PEQUENAS PARA MEDICAMENTOS, COM REFLETIVOS. A SER UTILIZADA COMO BOLSA OU MOCHILA, COM ALÇAS, EM VIATURAS DO SAMU. DIMENSÃO 50X30X30CM, COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS REMOVÍVEIS (FIXADAS COM VELCRO), COM 27 BOLSOS EM PVC TRANSPARENTE, COM BORDAS E REFORÇOS. FECHAMENTO DOS BOLSOS INTERNOS COM LAPELA E VELCRO. FACE INTERNA POSTERIOR DA MOCHILA COM BOLSO DO MESMO TECIDO E PRESILHAS EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS. MOCHILAS VERMELHA, LARANJA E AZUL: CONFECCIONADA EM CORDURA RIPSTOP, COM TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS, COM REFLETIVOS. A SER UTILIZADA COMO BOLSA OU MOCHILA, COM ALÇAS, EM VIATURAS DO SAMU.	KIT	2
05	KIT PARTO	KIT PARA PARTO DESCARTÁVEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO ENVELOPE, COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO: DOIS CLAMPS UMBILICAL, DOIS SACOS PLÁSTICOS TIPO HOSPITALAR PARA EXPURGO, UM BISTURI NÚMERO 21 OU 23, COM CABO DESCARTÁVEL, DOIS PARES DE LUVAS,	KIT	20



		NÚMEROS 7,5 E 8,5 CIRÚRGICAS ESTÉRIL, DOIS LENÇÓIS DESCARTÁVEIS EM TNT PESO APROX. 0,320 KGRS.		
06	LANTERNA DE LED DE LONGO ALCANCE	LANTERNA RECARREGÁVEL DE LED, USO PROFISSIONAL, DURABILIDADE, COM ALTA POTÊNCIA DE ILUMINAÇÃO, RESISTENTE A QUEDA, PESO ATÉ 850G. COM INDICADORES DE RECARGA DA BATERIA. COM ALÇA ACOPLADA AO EQUIPAMENTO. COM BATERIA RECARREGÁVEL BIVOLT, VIDA ÚTIL E DE LONGA DURAÇÃO, À PROVA D'ÁGUA A UMA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1M POR 30 MIN. COM 12 MESES DE GARANTIA.	UNIDADE	6
07	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA RESGATE	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM POLICARBONATO OFTÁLMICO, COM TRATAMENTO ANTI RISCO, ANTIEMBAÇANTE, PROTETOR NASAL INJETADO DE BORRACHA HASTE TIPO ESPÁTULA, COM ELÁSTICO ACOPLADO EM HASTES PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.	UNIDADE	20
LOTE XIX – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO PARA USO	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO PARA USO - FORMULAÇÃO: BASE AQUOSA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PEROXÍDIO DE HÍDROGENIO, ALCOOL 70% OU OUTRA SUBSTÂNCIA DE ALTA EFICÁCIA ANTIMICROBIANA APROVADA PELA ANVISA; AÇÃO ANTIMICROBIANA: BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA EFICÁCIA: COMPROVADA CONTRA UMA AMPLA GAMA DE PATÓGENOS, INCLUINDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, VÍRUS ENVELOPADOS E NÃO-ENVELOPADOS, E FUNGOS FORMA DE APLICAÇÃO: SPRAY, PRONTO PARA USO, DE FÁCIL APLICAÇÃO; EMBALAGEM: FRASCO COM GATILHO DE 750 ML; PH: NEUTRO A LEVEMENTE ALCALINO (ENTRE 6, E 8); TEMPO DE AÇÃO: ATUAÇÃO RÁPIDA, COM TEMPO DE CONTATO DE 1 A 5 MINUTOS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE); ODOR: SEM ODOR; RESÍDUOS: NÃO DEIXA RESÍDUOS PEGAJOSOS OU OLEOSOS, DISPENSANDO ENXAGUE NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES; COMPATIBILIDADE: SEGURO PARA USO EM SUPERFÍCIES	UNIDADE	250



		DURAS E NÃO POROSAS, COMO METAIS, PLÁSTICOS E SUPERFÍCIES PINTADAS, SEM CAUSAR CORROSÃO; NORMAS E CERTIFICAÇÕES: DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E COM LAUDOS DE EFICÁCIA REGISTRADOS PARA AMBIENTE HOSPITALAR E CLÍNICO.		
02	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO PARA USO 5L	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO PARA USO - FORMULAÇÃO: BASE AQUOSA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PEROXÍDIO DE HÍDROGÊNIO, ALCÓOL 70% OU OUTRA SUBSTÂNCIA DE ALTA EFICÁCIA ANTIMICROBIANA APROVADA PELA ANVISA; AÇÃO ANTIMICROBIANA: BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA EFICÁCIA: COMPROVADA CONTRA UMA AMPLA GAMA DE PATÓGENOS, INCLUINDO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAMNEGATIVAS, VÍRUS ENVELOPADOS E NÃO ENVELOPADOS, E FUNGOS FORMA DE APLICAÇÃO: PRONTO PARA USO, DE FÁCIL APLICAÇÃO; EMBALAGEM: GALÃO 5L; PH: NEUTRO A LEVEMENTE ALCALINO (ENTRE 6 E 8); TEMPO DE AÇÃO: ATUAÇÃO RÁPIDA, COM TEMPO DE CONTATO DE 1 A 5 MINUTOS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE); ODORE: SEM ODORE; RESÍDUOS: NÃO DEIXA RESÍDUOS PEGAJOSOS OU OLEOSOS, DISPENSANDO ENXAGUE NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES; COMPATIBILIDADE: SEGURO PARA USO EM UNIDADE 150 SUPERFÍCIES DURAS E NÃO POROSAS, COMO METAIS, PLÁSTICOS E SUPERFÍCIES PINTADAS, SEM CAUSAR CORROSÃO; NORMAS E CERTIFICAÇÕES: DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E COM LAUDOS DE EFICÁCIA REGISTRADOS PARA AMBIENTE HOSPITALAR E CLÍNICO.	UNIDADE	150
03	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO	PANO MULTIUSO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU PANO DE LIMPEZA MULTIUSO - MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT); GRAMATURA: MÍNIMO DE 50G/M²; DIMENSÕES: ROLO COM LARGURA DE 30 CM E COMPRIMENTO DE 300 METROS; COR: AZUL; RESISTÊNCIA: ALTA DURABILIDADE, LAVÁVEL, RESISTENTE A SOLVENTES; DESCARTÁVEL	ROLO	100
04	VASSOURA	VASSOURA PARA LIMPEZA DA VIATURA DO SAMU - MATERIAL: CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS QUE NÃO RISCHEM A LATARIA E SEJAM RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS DE TAMANHO MÉDIO COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; CABO: EM ALUMÍNIO OU MADEIRA, COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO; DIMENSÕES: CERDAS DE 30 CM DE LARGURA;	UNIDADE	12



		CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE, ERGONOMICA, COM CABO ANTIDERRAPANTE		
05	XAMPU PARA LIMPEZA	XAMPU PARA LIMPEZA DA VIATURA DO SAMU - FORMULACAO: PRODUTO BIODEGRADÁVEL, COM PH NEUTRO PARA EVITAR DANOS NA PINTURA; EMBALAGEM: GALÃO DE 5L; CARACTERÍSTICAS: ESPUMA CONTROLADA, SEM DEIXAR RESÍDUOS, COM FRAGRÂNCIA SUAVE	UNIDADE	24
LOTE XX – DESCARTE E COBERTURA				
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COBERTURA PARA ÓBITO TAM M	COBERTURA PARA ÓBITO 1,5M X 0,60M - COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, MEDIDA CERCA DE 1,50 M X 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO, COR: CINZA	UNIDADE	50
02	COBERTURA PARA ÓBITO TAM G	COBERTURA PARA ÓBITO 2,10M X 0,90M - COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, MEDIDA CERCA DE 2,10 M X 0,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO, COR: CINZA	UNIDADE	50
03	COBERTURA PARA ÓBITO TAM GG	COBERTURA PARA ÓBITO 2,20M X 0,90M - COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, MEDIDA CERCA DE 2,20 M X 0,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO, COR: CINZA	UNIDADE	50
04	SACO DE LIXO BRANCO 30L	SACO DE LIXO BRANCO 30L – MATERIAL: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) RECICLADO E ATOXICO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE; COR BRANCA, OPACA, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES HOSPITALARES, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS; CAPACIDADES E DIMENSÕES: 30 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 CM X 63 CM. - CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE AO ROMPIMENTO E AO VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, IDEAL PARA COLETA DE RESÍDUOS LEVES E DE MÉDIA DENSIDADE; POSSUI SISTEMA DE	PACOTE	100



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

		FECHAMENTO ADEQUADO (LACRES) PARA FACILITAR O TRANSPORTE E EVITAR EXPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS DURANTE O DESCARTE; A COR BRANCA FACILITA A IDENTIFICAÇÃO E SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA. NORMAS E CONFORMIDADE: FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191 (ABNT), QUE ESTABELECE PADRÕES PARA SACOS DE LIXO DESTINADOS A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; PRODUTO REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA, SE APLICÁVEL, PARA GARANTIR A SEGURANÇA EM USO HOSPITALAR. EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POR PACOTE COM INDICAÇÃO DO VOLUME (EM LITROS), TIPO DE MATERIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER RESISTENTE E PROTEGER O PRODUTO CONTRA RASGOS E CONTAMINAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO.		
05	SACO DE LIXO BRANCO 100L	SACO DE LIXO BRANCO 100L – MATERIAL: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) RECICLADO E ATÓXICO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE; COR BRANCA, OPACA, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES HOSPITALARES, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS; CAPACIDADES E DIMENSÕES: 30 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM X 105 CM. - CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE AO ROMPIMENTO E AO VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, IDEAL PARA COLETA DE RESÍDUOS LEVES E DE MÉDIA DENSIDADE; POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO ADEQUADO (LACRES) PARA FACILITAR O TRANSPORTE E EVITAR EXPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS DURANTE O DESCARTE; A COR BRANCA FACILITA A IDENTIFICAÇÃO E SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA. NORMAS E CONFORMIDADE: FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191 (ABNT), QUE ESTABELECE PADRÕES PARA SACOS DE LIXO DESTINADOS A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; PRODUTO REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA, SE APLICÁVEL, PARA GARANTIR A SEGURANÇA EM USO HOSPITALAR. EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POR	PACOTE	100



		PACOTE COM INDICAÇÃO DO VOLUME (EM LITROS), TIPO DE MATERIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER RESISTENTE E PROTEGER O PRODUTO CONTRA RASGOS E CONTAMINAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO.		
06	SACO DE LIXO BRANCO 50L	SACO DE LIXO BRANCO 50L – MATERIAL: FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) RECICLADO E ATÓXICO, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE; COR BRANCA, OPACA, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS EM AMBIENTES HOSPITALARES, GARANTINDO CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS; CAPACIDADES E DIMENSÕES: 50 LITROS. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE AO ROMPIMENTO E AO VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, IDEAL PARA COLETA DE RESÍDUOS LEVES E DE MÉDIA DENSIDADE; POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO ADEQUADO (LACRES) PARA FACILITAR O TRANSPORTE E EVITAR EXPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS DURANTE O DESCARTE; A COR BRANCA FACILITA A IDENTIFICAÇÃO E SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA. NORMAS E CONFORMIDADE: FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191 (ABNT), QUE ESTABELECE PADRÕES PARA SACOS DE LIXO DESTINADOS À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS; PRODUTO REGISTRADO E APROVADO PELA ANVISA, SE APLICÁVEL, PARA GARANTIR A SEGURANÇA EM USO HOSPITALAR. EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES POR PACOTE COM INDICAÇÃO DO VOLUME (EM LITROS), TIPO DE MATERIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE SER RESISTENTE E PROTEGER O PRODUTO CONTRA RASGOS E CONTAMINAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO USO.	PACOTE	100

3.2. Especificação por Setor

3.2.1. O presente Termo de Referência possui anexo integrante, intitulado “Anexo I – Detalhamento dos itens e quantitativos por Setor”, o qual contém a discriminação detalhada dos itens e suas respectivas quantidades, segregados por setor responsável.

3.3. Detalhar a apresentação dos itens contidos neste. Devem ser manuseados seguindo as instruções do fabricante e as boas práticas de higiene para garantir medições precisas e minimizar o risco de



infecção.

3.4. Diferenciação de Embalagens Primárias e Secundárias para insumos, produtos e materiais de enfermagem reside fundamentalmente no contato direto com o produto e no propósito específico que cada tipo de embalagem serve. Vamos detalhar essas diferenças com base em função, contato e propósito. A distinção entre as embalagens primária e secundária é essencial para garantir que os produtos de enfermagem sejam entregues de maneira segura e eficaz, desde o fabricante até o profissional de saúde e, finalmente, ao paciente. Enquanto a embalagem primária foca na proteção imediata e na preservação do produto, a secundária garante a integridade do conjunto durante o transporte e armazenamento, além de fornecer informações cruciais para os usuários.

3.4.1. Embalagens primárias:

- A embalagem primária tem contato direto com o produto. Ela é a primeira camada de material que envolve o produto, garantindo sua proteção contra contaminação e preservando sua esterilidade (quando aplicável).
- A principal função da embalagem primária é proteger o produto de danos físicos, químicos e biológicos, além de manter a esterilidade para produtos que necessitam dessa condição para uso seguro. Ela também pode facilitar a dosagem ou a aplicação do produto, como no caso de seringas ou tubos.
- Para insumos, materiais e produtos de enfermagem, as embalagens primárias incluem blisters para seringas, frascos para soluções, tubos para pomadas e envelopes de esterilização para instrumentos. Cada um desses exemplos é projetado para atender às necessidades específicas do produto, como facilidade de uso, manutenção da esterilidade ou proteção contra contaminação.

3.4.2. Embalagens Secundárias:

- A embalagem secundária não tem contato direto com o produto. Em vez disso, ela contém uma ou mais embalagens primárias, servindo como uma camada adicional de proteção e organização.
- As embalagens secundárias protegem as embalagens primárias e seus conteúdos durante o transporte, armazenamento e manuseio. Elas também fornecem um espaço para informações importantes, como identificação do produto, instruções de uso, informações de lote e data de validade, além de promover o produto e facilitar sua identificação.
- No contexto de insumos e produtos de enfermagem, as embalagens secundárias podem incluir caixas de papelão que agrupam vários pacotes de compressas estéreis ou sondas, caixas maiores para kits de procedimentos que contêm múltiplos itens embalados primariamente.

3.5. Requisitos – itens destinados ao SAMU

3.5.1. Registro de Produtos na ANVISA: Para insumos como medicamentos, materiais descartáveis e equipamentos médicos, é necessário apresentar os registros ou autorizações de comercialização emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



3.5.2. Qualidade e Conformidade dos Produtos: Documentação que atesta a qualidade dos insumos fornecidos e a conformidade com as normas vigentes:

- **Certificados de Qualidade dos Produtos:** Para cada tipo de insumo, como medicamentos e equipamentos, exigir certificados que comprovem a conformidade com normas técnicas nacionais (ABNT) ou internacionais.
- **Ficha Técnica e Descritiva dos Produtos:** Informações detalhadas sobre as especificações técnicas dos produtos ofertados, como validade, instruções de armazenamento e composição dos insumos.

3.6. Subcontratação

3.6.1. Não será permitida a subcontratação para o fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência sem a prévia comunicação e aprovação da Contratante, devendo a empresa realizar diretamente todas as atividades relacionadas à aquisição e fornecimento dos insumos.

3.7. Garantia Contratual:

3.7.1. Não será exigida Garantia Contratual para o fornecimento da Ata de Registro de Preços.

3.8. Garantia ou assistência técnica

3.8.1. Não se aplica.

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o artigo 94, § 2º do Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2.024 e artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2.021.

4.2. Considerando ainda o Decreto nº 2.979, de 26 de junho de 2.024, poderá ser aplicado reajuste, conforme consta no § 3º.

“A prorrogação referida no caput ensejará o reajuste dos preços registrados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA a contar da data da proposta, salvo no caso de deferimento de eventual pedido de equilíbrio econômico do contrato no primeiro período de vigência”.

4.3. Considerando a dificuldade em estabelecer um volume preciso de usuários para os itens, a natureza imprevisível para sua aquisição, e a necessidade de adaptabilidade para atender às variações de quantidades e requisitos específicos das demandas regulares da população em geral, este processo de aquisição adotará o Sistema de Registro de Preços. Esta metodologia está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal relevante e pelo decreto municipal correspondente. Tal sistema oferece a flexibilidade necessária para ajustar-se às necessidades cotidianas da



população.

4.4. A abordagem de demanda flexível delineada neste termo de referência visa assegurar a gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos, garantindo que o fornecimento dos itens seja realizado de maneira tempestiva e adequada, abarcando as necessidades rotineiras da população. Essa estratégia assegura a disponibilidade contínua dos itens necessários para a promoção da saúde e o bem-estar, adaptando-se eficazmente a qualquer aumento e reforçando o compromisso com o atendimento inclusivo e abrangente de todas as partes interessadas, independentemente da origem da demanda.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A solicitação dos itens será realizada através do envio de um pedido formal por e-mail, no qual deverão ser especificados os itens necessários, suas respectivas quantidades e uma descrição detalhada de cada item solicitado, desde que contido neste.

5.2. Deverá realizar a entrega no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua João Marcon, nº 275 – Fundos – Águia da Castello – Boituva/SP – CEP: 18.550-610, impreterivelmente, das 8:00 às 16:00, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, quando solicitado, após o envio da autorização de compra.

5.3. As entregas dos itens serão realizadas de forma parcelada, uma vez que será de acordo com as necessidades da secretaria.

5.4. O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos dentro do preconizado para estes itens e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na RDC nº 16, de 01/04/2014.

5.5. Os itens recebidos deverão constar a data de fabricação, número de lote e, em nenhuma hipótese, serão recebidos pedidos em desacordo com a autorização de compra.

5.6. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e na proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.7. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do item, lote, fabricante, quantidade, unidade, validade, valor unitário e valor total.

5.7.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5.7.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.7.3. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos itens.



6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização e gestão da ata de registro de preços serão conduzidas pelas fiscais Raquel Peverari de Campos e Priscila Gurrís Monteiro da Silva, que atuarão como Responsáveis Técnicas trazendo suas expertises para garantir a qualidade técnica e o cumprimento dos padrões estabelecidos e nas questões administrativas, focadas no gerenciamento das operações, logística e recursos. Além disso, a gestão estratégica e a supervisão geral estarão sob a responsabilidade do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Lucas Dorighello, assegurando que o processo esteja alinhado com as políticas e objetivos da secretaria.

6.2. A recepção provisória dos itens, a ser realizada no prazo de 10 (dez) dias corridos após a entrega, constitui uma etapa crítica para assegurar a conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência. Durante este período, a fiscal realizará uma avaliação minuciosa dos itens recebidos. Este processo incluirá:

- Verificação Quantitativa: contagem física dos itens entregues para confirmar se as quantidades correspondem ao pedido original.
- Verificação Qualitativa: análise detalhada para assegurar que os itens atendem às especificações de qualidade, eficácia e segurança, incluindo a verificação de embalagens, rótulos, datas de validade e conformidade com os padrões regulatórios.
- Registro de discrepâncias: documentação detalhada de qualquer divergência ou não conformidade identificada, para suporte à decisão de aceitação ou rejeição dos itens.

6.2.1. Caso os itens entregues estejam em total conformidade com os critérios estabelecidos, proceder-se-á à aceitação definitiva formalizando a recepção dos itens e permitindo a sua utilização.

6.2.2. Após a conclusão da etapa de recepção e análise provisória, na eventualidade de serem identificadas inconformidades nos itens entregues, o fornecedor será notificado imediatamente das discrepâncias encontradas. Será concedido ao fornecedor um prazo adicional de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de notificação, para realizar as correções necessárias ou substituir os itens em desacordo com as especificações estabelecidas. Este período é designado para permitir a adequada resolução de quaisquer questões de não conformidade, assegurando que todos os itens fornecidos atendam rigorosamente aos critérios de qualidade, segurança e eficácia previamente definidos. Durante este prazo de correção, espera-se que o fornecedor adote todas as medidas necessárias para sanar as falhas identificadas, seja por meio da substituição dos itens, correção das quantidades entregues, ou adequação das especificações técnicas.

6.2.3. Após a realização das correções pelo fornecedor e nova entrega dos itens ajustados, a equipe responsável pela fiscalização e gestão da recepção procederá com uma nova verificação para assegurar que todas as inconformidades foram devidamente resolvidas. Apenas após esta segunda avaliação, confirmando a total conformidade dos itens, a aceitação será considerada definitiva, permitindo sua incorporação ao estoque e posterior utilização.

6.3. Na hipótese de as inconformidades identificadas nos itens entregues persistirem, mesmo após o período adicional concedido de 07 (sete) dias úteis para a realização de correções pelo fornecedor,



será iniciado um procedimento de penalização em conformidade com as disposições legais vigentes, especificamente conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Este procedimento visa assegurar a responsabilidade do fornecedor no cumprimento dos requisitos de qualidade, segurança e eficácia dos itens fornecidos, além de garantir a integridade do processo de aquisição. As penalidades aplicáveis, conforme determinado pela referida lei, podem incluir multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, entre outras sanções previstas, dependendo da gravidade e da natureza das irregularidades constatadas.

6.3.1. A aplicação de tais penalidades será precedida de um processo administrativo, assegurando ao fornecedor o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem os atos da Administração Pública.

6.4. Caso sejam identificadas necessidades de correções ou ajustes a serem realizados pelo FORNECEDOR, os prazos previstos para pagamento serão automaticamente suspensos, passando o fornecimento a ser considerado em atraso. Tal condição sujeitará o FORNECEDOR à aplicação de uma multa calculada sobre o valor total em atraso. Adicionalmente, dependendo da gravidade e das circunstâncias do caso, o FORNECEDOR poderá também estar sujeito a outras sanções previstas na legislação aplicável.

6.5. Objetiva-se, também, prevenir a contratação de empresa para o fornecimento dos itens que apresentem preços significativamente acima do mercado (sobrepço), bem como preços manifestamente inexequíveis, que possam levar ao risco de execução deficitária da ata de registro de preço, ou ainda, evitar o superfaturamento durante sua execução.

6.6. Responder, por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta secretaria.

6.7. Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

6.8. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O procedimento para o pagamento dos itens adquiridos será realizado conforme estabelecido: após a entrega e a subsequente aceitação dos itens, comprovada pela apresentação da nota fiscal correspondente, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Este pagamento será concretizado por meio de depósito ou transferência bancária diretamente na conta-corrente da contratada. É imperativo que a conta para recebimento esteja formalmente registrada em nome da empresa contratada. A validação da nota fiscal e a autorização para o pagamento serão de responsabilidade do departamento competente da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a conformidade com as especificações detalhadas neste Termo de Referência. Todo este processo está



em estrita conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantindo transparência e legalidade nas transações financeiras entre as partes.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A aquisição dos itens será realizada por meio de processo licitatório, adotando-se a modalidade de Pregão Eletrônico e o procedimento de Registro de Preço. O critério de julgamento aplicado será por lote. O critério de julgamento por lote justifica-se pela natureza dos itens a serem adquiridos, pois estes se apresentam em categorias de produtos correlacionados. Agrupar os itens por lotes possibilita uma padronização e homogeneidade no fornecimento dos produtos, o que impacta positivamente na logística de entrega e na compatibilidade entre os materiais. Esse critério também simplifica a gestão de controle e recebimento, reduzindo os riscos de fragmentação na qualidade dos produtos fornecidos. Além disso, o julgamento por lote promove uma competitividade mais eficiente, uma vez que empresas especializadas em determinados segmentos podem participar de lotes específicos, contribuindo para uma melhor relação custo-benefício e otimização dos recursos públicos. Essa escolha fundamenta-se na busca por uma contratação mais vantajosa, respeitando os princípios da isonomia e garantindo que o processo licitatório resulte em uma contratação vantajosa e adequada às necessidades da Administração Pública.

8.2. Amostra ou prova de conceito

8.2.1. Não se aplica.

8.3. Qualificação Técnica para habilitação

8.3.1. Alvará da vigilância sanitária vigente;

8.3.2. Alvará de funcionamento da empresa emitido pela Anvisa;

8.3.5. Registro dos produtos na anvisa, o qual poderá ser comprovado através de cópia de publicação no D.O.U. Ou retirado via internet do site do órgão emissor (quando aplicável).

8.5. Participação de consórcio

8.5.1. Não serão admitidas empresas em consórcio, uma vez que existem no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se, com base no poder discricionário da Administração, por manter a vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.

8.6. Garantia de proposta

8.6.1. Não se aplica.



8.7. Condições para assinatura da ata de registro de preço

8.7.1. A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A assinatura da Ata de Registro de Preço será realizada somente após a verificação e confirmação do cumprimento integral dessas exigências.

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação do orçamento vigente.

<i>Assinado Digitalmente</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FISCAIS RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA – ITENS ENFERMAGEM	
Raquel Peverari de Campos Responsável Técnica de Enfermagem	Priscila Gurris Monteiro da Silva Responsável Técnica de Enfermagem
FISCAL RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – ITENS SAMU	
Andrea Cristina Soncim Leite Responsável Técnica de Enfermagem	
GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Lucas Dorighello Secretário Municipal de Saúde	



MAPA DE PREÇO
MENOR PREÇO / LOTE

LOTE I - INSUMOS PARA INJETÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 4,8600	R\$ 2.430,0000
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 5,1066	R\$ 2.553,3000
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 4,7866	R\$ 4.786,6000
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 5,2266	R\$ 26.133,0000
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 4,7566	R\$ 4.756,6000
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X0,7 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 5,4466	R\$ 16.339,8000
7	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 5,0633	R\$ 15.189,9000
8	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 7,0066	R\$ 21.019,8000
9	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº14 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 57,2000	R\$ 2.860,0000
10	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº16 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 57,1266	R\$ 2.856,3300
11	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº18 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 57,1166	R\$ 5.711,6600
12	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº20 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 56,4600	R\$ 11.292,0000
13	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº22 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 58,3300	R\$ 11.666,0000
14	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº24 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 61,8200	R\$ 6.182,0000
15	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA- CALIBRE 19 G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 19,0366	R\$ 1.903,6600
16	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA- CALIBRE 21 G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 21,5666	R\$ 6.469,9800



LOTE I - INSUMOS PARA INJETÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA - CALIBRE 23 G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 19,5733	R\$ 5.871,9900
18	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA - CALIBRE 25 G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 21,0666	R\$ 4.213,3200
19	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA - CALIBRE 27 G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 21,6966	R\$ 2.169,6600
20	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	15000	R\$ 0,7366	R\$ 11.049,0000
21	EQUIPO MULTIVIAS (2 VIAS) – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 0,5600	R\$ 560,0000
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20000	R\$ 0,8100	R\$ 16.200,0000
23	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 1,1366	R\$ 11.366,0000
24	GARROTE DESCARTÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	400	R\$ 21,3066	R\$ 8.522,6400
25	LANCETA ESTÉRIL AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1200	R\$ 2,5500	R\$ 3.060,0000
26	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML AGULHADA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	30000	R\$ 0,2933	R\$ 8.799,0000
27	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	30000	R\$ 0,1133	R\$ 3.399,0000
28	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,1933	R\$ 1.933,0000
29	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 0,2666	R\$ 1.333,0000
30	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,0933	R\$ 933,0000
31	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,1266	R\$ 1.266,0000
32	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 1,3633	R\$ 681,6500
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 223.507,8900	



LOTE II - INSUMOS PARA CURATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ATADURA DE ALGODÃO -10 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1500	R\$ 0,5466	R\$ 819,9000
2	ATADURA DE ALGODÃO -15 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 0,6766	R\$ 1.353,2000
3	ATADURA DE CREPE - 10 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,4233	R\$ 4.233,0000
4	ATADURA DE CREPE - 12 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,5000	R\$ 5.000,0000
5	ATADURA DE CREPE - 15 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,5666	R\$ 5.666,0000
6	ATADURA DE CREPE - 20 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,7866	R\$ 7.866,0000
7	ATADURA DE CREPE - 8 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,2733	R\$ 2.733,0000
8	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 4,4666	R\$ 13.399,8000
9	ATADURA GESSADA - 10CMX3M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 1,6333	R\$ 1.633,3000
10	ATADURA GESSADA - 15CMX3M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 2,5066	R\$ 2.506,6000
11	ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA 15 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 1,8200	R\$ 546,0000
12	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100000	R\$ 0,4033	R\$ 40.330,0000
13	COMPRESSA CIRÚRGICA TIPO ZOBEC – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1400	R\$ 0,9200	R\$ 1.288,0000
14	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE NÃO ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 13,5666	R\$ 67.833,0000
15	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE- TIPO QUEIJO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 19,2833	R\$ 9.641,6500
16	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 7,5466	R\$ 22.639,8000



LOTE II - INSUMOS PARA CURATIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 4,8066	R\$ 9.613,2000
18	FITA ADESIVA CREPADA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 3,4300	R\$ 10.290,0000
19	FITA MICROPOROSA 100 MM X 10M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 7,7533	R\$ 7.753,3000
20	FITA MICROPOROSA 12,5 MM X 10M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 7,6766	R\$ 7.676,6000
21	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 4,3166	R\$ 4.316,6000
22	FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 4,7866	R\$ 9.573,2000
23	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 7,4566	R\$ 1.491,3200
24	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	15000	R\$ 5,1800	R\$ 77.700,0000
25	VASELINA LÍQUIDA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	150	R\$ 29,1466	R\$ 4.371,9900
26	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1500	R\$ 15,1866	R\$ 22.779,9000
27	ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 7,2100	R\$ 3.605,0000
28	MANTA ALUMINIZADA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 4,2833	R\$ 8.566,6000
29	LENÇOL COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	600	R\$ 8,1833	R\$ 4.909,9800
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 360.136,9400	



LOTE III - POMADAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10% SPRAY – <i>Conforme Termo de Referência</i>	70	R\$ 54,2900	R\$ 3.800,3000
2	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% – <i>Conforme Termo de Referência</i>	400	R\$ 5,6733	R\$ 2.269,3200
3	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 4,2533	R\$ 2.126,6500
4	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 4,8566	R\$ 9.713,2000
5	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICOL 10 MG – POMADA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 10,3200	R\$ 30.960,0000
6	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 4,7733	R\$ 14.319,9000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 63.189,3700	



LOTE IV - INSUMOS PARA SONDAGEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO – ADULTO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 33,7100	R\$ 67.420,0000
2	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 2,6200	R\$ 13.100,0000
3	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 0,9733	R\$ 973,3000
4	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 1,0066	R\$ 1.006,6000
5	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2500	R\$ 1,0833	R\$ 2.708,2500
6	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 7 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2500	R\$ 1,0833	R\$ 2.708,2500
7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	30000	R\$ 0,5100	R\$ 15.300,0000
8	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	30000	R\$ 0,5266	R\$ 15.798,0000
9	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20000	R\$ 0,5433	R\$ 10.866,0000
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20000	R\$ 0,6366	R\$ 12.732,0000
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 0,6766	R\$ 3.383,0000
12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 0,6966	R\$ 696,6000
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 0,4800	R\$ 480,0000
14	SONDA ENTERAL Nº 12 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 7,6533	R\$ 15.306,6000
15	SONDA ENTERAL Nº 08 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 7,5033	R\$ 15.006,6000



LOTE IV - INSUMOS PARA SONDAGEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
16	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 06 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 5,7100	R\$ 1.142,0000
17	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 2,2733	R\$ 454,6600
18	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 2,2400	R\$ 1.120,0000
19	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 2,1666	R\$ 1.083,3000
20	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 2,1933	R\$ 2.193,3000
21	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 2,0700	R\$ 4.140,0000
22	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 2,1833	R\$ 4.366,6000
23	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 2,0200	R\$ 4.040,0000
24	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 2,1100	R\$ 4.220,0000
25	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 2,4700	R\$ 4.940,0000
26	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 26 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 5,0066	R\$ 250,3300
27	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 3,1000	R\$ 3.100,0000
28	SONDA RETAL Nº 16 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 0,6900	R\$ 345,0000
29	SONDA RETAL Nº 20 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 0,8066	R\$ 403,3000
30	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 08 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,4933	R\$ 4.933,0000



LOTE IV - INSUMOS PARA SONDAGEM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
31	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,5133	R\$ 5.133,0000
32	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 14 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,5133	R\$ 5.133,0000
33	SONDA URETRAL Nº 06 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,5400	R\$ 5.400,0000
34	SONDA URETRAL Nº 10 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	30000	R\$ 0,5066	R\$ 15.198,0000
35	SONDA URETRAL Nº 16 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,5400	R\$ 5.400,0000
36	KIT BOTTON PARA GTT 16FRX2,0CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 1.656,0000	R\$ 33.120,0000
37	KIT BOTTON PARA GTT 24FRX3,4CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 961,3766	R\$ 19.227,5320
38	KIT BOTTON PARA GTT 18FRX2,5CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 1.772,6666	R\$ 35.453,3320
39	KIT BOTTON PARA GTT 20FRX2,7CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 939,7100	R\$ 18.794,2000
40	SONDA NASOGÁS TRICA Nº 18 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	30	R\$ 1,1566	R\$ 34,6980
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 357.110,4520	



LOTE V - SOROS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%- 100 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 3,4866	R\$ 17.433,0000
2	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%- 10 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 0,2166	R\$ 433,2000
3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 3,8933	R\$ 19.466,5000
4	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500 ML– <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 5,0133	R\$ 25.066,5000
5	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%- 1000 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 7,1800	R\$ 35.900,0000
6	-SOLUÇÃO DE LUGOL 2% SOLUÇÃO DE IODO A 2%, METALÓIDI CO 500ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 47,7100	R\$ 4.771,0000
7	SOLUÇÃO GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONICA 5%+CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2500	R\$ 3,9466	R\$ 9.866,5000
8	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 1000 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 8,0600	R\$ 4.030,0000
9	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 4,6166	R\$ 4.616,6000
10	ÁGUA BI DESTILADA- 500 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 8,3266	R\$ 8.326,6000
11	ÁGUA DESTILADA 10 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 0,6833	R\$ 6.833,0000
12	SOLUÇÃO GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONICA 5% +CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2500	R\$ 5,1133	R\$ 12.783,2500
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 149.526,1500	



LOTE VI - ITENS GINECOLÓGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ESPÁTULA DE MADEIRA TIPO AYRES – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 8,7533	R\$ 4.376,6500
2	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA VIRGEM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 2,4666	R\$ 1.233,3000
3	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 1,3466	R\$ 4.039,8000
4	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 1,6033	R\$ 8.016,5000
5	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 1,1300	R\$ 5.650,0000
6	ESCOVA COLETORA ENDOCERVICAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 26,7033	R\$ 13.351,6500
7	LÂMINA FOSCA 26 X 76 MM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 5,8600	R\$ 1.172,0000
8	CAIXA PORTA LÂMINAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 16,0233	R\$ 3.204,6600
9	AMNIOSCÓPIO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 2.151,6633	R\$ 43.033,2660
10	FIXADOR CITOLÓGICO P/ LÂMINAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 7,6133	R\$ 2.283,9900
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 86.361,8160	



LOTE VII - INSUMOS PARA SUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO 2,0 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 118,2300	R\$ 11.823,0000
2	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 2 AGULHADO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 151,7800	R\$ 15.178,0000
3	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº 3 AGULHADO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 104,8000	R\$ 10.480,0000
4	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 0 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 46,8333	R\$ 4.683,3300
5	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 34,6233	R\$ 3.462,3300
6	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 43,5100	R\$ 21.755,0000
7	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 37,6533	R\$ 3.765,3300
8	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 5 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 29,9500	R\$ 2.995,0000
9	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 6 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 30,0100	R\$ 3.001,0000
10	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 21,5166	R\$ 2.151,6600
11	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 21,9433	R\$ 2.194,3300
12	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 23,2666	R\$ 2.326,6600
13	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 21 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 21,7466	R\$ 2.174,6600
14	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 24 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 22,6133	R\$ 2.261,3300
15	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 23 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 28,0066	R\$ 28.006,6000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 116.258,2300	



LOTE VIII - INSUMOS PARA ELETROCARDIOGRAMA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG-ADULTO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 10,3100	R\$ 10.310,0000
2	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG-INFANTIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 12,3000	R\$ 2.460,0000
3	PAPEL FOTOGRÁFICO A PROVA D' ÁGUA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 14,8766	R\$ 7.438,3000
4	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 3,8600	R\$ 3.860,0000
5	PAPEL, P/ ECG, MILIMETRADO, DIXTAL, 216 MM X 280 MM, 100 FOLHAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 15,6733	R\$ 1.567,3300
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 25.635,6300	



LOTE IX - INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	BOBINA GRAU CIRÚRGICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 116,4566	R\$ 34.936,9800
2	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 50,1000	R\$ 50.100,0000
3	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 34,1266	R\$ 34.126,6000
4	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	600	R\$ 2,3866	R\$ 1.431,9600
5	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 4,9933	R\$ 24.966,5000
6	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 3,8833	R\$ 7.766,6000
7	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA PARA RESÍDUOS TÓXICOS 7L – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 32,7166	R\$ 3.271,6600
8	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE PLÁSTICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 48,2933	R\$ 24.146,6500
9	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CMX25 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 45,2666	R\$ 45.266,6000
10	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 19CMX33 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 67,0733	R\$ 67.073,3000
11	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 24CMX38 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	05	R\$ 150,3100	R\$ 751,5500
12	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 9 CMX26 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 34,6833	R\$ 34.683,3000
13	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 4,3900	R\$ 4.390,0000
14	ROLO FITA ZEBRADA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 13,1666	R\$ 2.633,3200
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 335.545,0200	



LOTE X - INSUMOS PARA DESINFECÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO 5 % – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 35,4866	R\$ 1.774,3300
2	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAIS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1500	R\$ 10,9633	R\$ 16.444,9500
3	ÁGUA DESTILADA - 5 LITROS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 9,4966	R\$ 9.496,6000
4	ÁGUA OXIGENADA 10 V- 1 LITRO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 4,3566	R\$ 435,6600
5	ÁLCOOL 70% – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 4,9633	R\$ 24.816,5000
6	ÁLCOOL 70% GEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 1,5666	R\$ 1.566,6000
7	ÁLCOOL 96% – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 6,0233	R\$ 30.116,5000
8	CLOREXEDINE DEGERMANTE A 2% EA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 15,4833	R\$ 15.483,3000
9	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 15,5300	R\$ 15.530,0000
10	FORMOL A 10 %, SOLUÇÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	24	R\$ 9,9733	R\$ 239,3592
11	GLICERINA LÍQUIDA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	150	R\$ 20,8333	R\$ 3.124,9950
12	GLUTARALDEÍDO 2% – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 22,8166	R\$ 2.281,6600
13	HIPOCLORITO A 5% – <i>Conforme Termo de Referência</i>	360	R\$ 14,6200	R\$ 5.263,2000
14	HIPOCLORITO A 10% – <i>Conforme Termo de Referência</i>	700	R\$ 8,8966	R\$ 6.227,6200
15	IODOPOVIDONA DEGERMANTE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 4,8566	R\$ 2.428,3000
16	IODOPOVIDONA TÓPICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 5,1800	R\$ 2.590,0000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 137.819,5742	



LOTE XI - INSUMOS PARA USO RESPIRATÓRIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	CATETER NASAL ADULTO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 1,2200	R\$ 2.440,0000
2	CATETER NASAL INFANTIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 1,1600	R\$ 2.320,0000
3	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / INALAÇÃO ADULTO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 5,7966	R\$ 579,6600
4	KIT PARA NEBULIZAÇÃO / INALAÇÃO INFANTIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 5,8000	R\$ 580,0000
5	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 7,0566	R\$ 705,6600
6	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	36	R\$ 67,3333	R\$ 2.423,9988
7	BOLSA PARA CILINDRO DE O2 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2	R\$ 82,7233	R\$ 165,4466
8	EXTENSOR PARA OXIGÊNOTERAPIA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 2,0700	R\$ 103,5000
9	MÁSCARA ADULTO ALTA CONCENTRAÇÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 6,2000	R\$ 1.860,0000
10	MÁSCARA INFANTIL ALTA CONCENTRAÇÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 4,9000	R\$ 980,0000
11	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 2 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 16,3233	R\$ 816,1650
12	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 3 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 16,3233	R\$ 816,1650
13	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 4 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 16,2566	R\$ 1.625,6600
14	MÁSCARA LARÍNGEA EM PVC DESCARTÁVEL TAMANHO 5 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 16,5900	R\$ 1.659,0000
15	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 16,6666	R\$ 833,3300
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 17.908,5854	



LOTE XII - EPI's				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGAS LONGAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10000	R\$ 1,4800	R\$ 14.800,0000
2	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 1,2233	R\$ 1.223,3000
3	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	4000	R\$ 1,1833	R\$ 4.733,2000
4	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 1,2066	R\$ 1.206,6000
5	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 1,2033	R\$ 1.203,3000
6	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 ESTÉRIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 1,1900	R\$ 1.190,0000
7	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 15,1966	R\$ 15.196,6000
8	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 12,8666	R\$ 12.866,6000
9	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 14,7766	R\$ 14.776,6000
10	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TAM. EP – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 21,2333	R\$ 63.699,9000
11	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TAM. M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	6000	R\$ 18,9000	R\$ 113.400,0000
12	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TAM. G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	6000	R\$ 18,7400	R\$ 112.440,0000
13	LUVA DE PROCEDIMENTOS DE LÁTEX TAMANHO P – <i>Conforme Termo de Referência</i>	6000	R\$ 20,1666	R\$ 120.999,6000
14	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	3000	R\$ 3,6200	R\$ 10.860,0000
15	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	250	R\$ 2,9966	R\$ 749,1500
16	TOUCA SANFONADA TNT DESCARTÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 7,2000	R\$ 7.200,0000
17	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 13,2533	R\$ 13.253,3000
18	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 0,8933	R\$ 446,6500
19	MÁSCARA N 95 - CARVÃO ATIVADO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	150	R\$ 2,7000	R\$ 405,0000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 510.649,8000	



LOTE XIII - TESTES RÁPIDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (B-HCG) EM TIRAS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 35,7100	R\$ 7.142,0000
2	TESTE PARA DENGUE NS1 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 9,8933	R\$ 49.466,5000
3	TESTE PARA DENGUE IGG / IGM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 9,7933	R\$ 48.966,5000
4	TESTE DE COVID – <i>Conforme Termo de Referência</i>	5000	R\$ 9,5966	R\$ 47.983,0000
5	TESTE INDICADOR QUÍMICO 5 FASES – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 61,0066	R\$ 6.100,6600
6	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	800	R\$ 40,2433	R\$ 32.194,6400
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 191.853,3000	

LOTE XIV - PILHAS E BATERIAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	BATERIA DE LÍTIO 3 V – <i>Conforme Termo de Referência</i>	250	R\$ 2,3866	R\$ 596,6500
2	BATERIA ALCALINA DE 9V – <i>Conforme Termo de Referência</i>	250	R\$ 10,3666	R\$ 2.591,6500
3	PILHA TIPO ALCALINA – GRANDE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 15,6900	R\$ 4.707,0000
4	PILHA TIPO ALCALINA – MÉDIA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 9,6933	R\$ 4.846,6500
5	PILHA TIPO ALCALINA PALITO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 3,1533	R\$ 1.576,6500
6	PILHA TIPO ALCALINA – PEQUENA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 3,1300	R\$ 1.565,0000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 15.883,6000	

LOTE XV - DESCARTÁVEIS PLÁSTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON NUMERADA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	40	R\$ 20,5133	R\$ 820,5320
2	FRASCO BORRIFADOR MULTIÚSO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 3,5300	R\$ 1.765,0000
3	SACOS EM POLIETILENO TRANSPARENTE ZIP – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 29,8933	R\$ 298,9330
4	ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 3,3800	R\$ 676,0000
5	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 250ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 2,5433	R\$ 762,9900
6	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE - 500 ML – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 4,0400	R\$ 1.212,0000
7	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC – <i>Conforme Termo de Referência</i>	24	R\$ 87,7300	R\$ 2.105,5200
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 7.640,9750	



LOTE XVI - INSTRUMENTOS MÉDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	REANIMADOR ADULTO AMBU MANUAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	15	R\$ 122,3333	R\$ 1.834,9995
2	REANIMADOR INFANTIL AMBU MANUAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 132,8666	R\$ 1.328,6660
3	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 64,0466	R\$ 64.046,6000
4	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 61,6866	R\$ 18.505,9800
5	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 78,7100	R\$ 7.871,0000
6	ESTETOSCÓPIO ADULTO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 16,9000	R\$ 8.450,0000
7	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	300	R\$ 16,5666	R\$ 4.969,9800
8	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	150	R\$ 14,3733	R\$ 2.155,9950
9	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 68,7066	R\$ 3.435,3300
10	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 75,2166	R\$ 3.760,8300
11	LÂMINAS PARA LARINGOSCÓPIO NUM. 3 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 97,0000	R\$ 970,0000
12	LÂMINAS PARA LARINGOSCÓPIO NUM. 4 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 97,0000	R\$ 970,0000
13	LÂMINAS PARA LARINGOSCÓPIO NUM. 5 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 97,3333	R\$ 973,3330
14	MINI INCUBADORA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 177,9166	R\$ 3.558,3320
15	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DEDO) – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 47,0533	R\$ 2.352,6650
16	ESPÉCULO NASAL – ADULTO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 64,8200	R\$ 12.964,0000
17	ESPÉCULO NASAL INFANTIL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 4,4400	R\$ 8.880,0000
18	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	36	R\$ 80,3500	R\$ 2.892,6000
19	OTOSCÓPIO COM 05 ESPECULOS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 243,4000	R\$ 4.868,0000
20	CUBA DE ASSEPSIA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 37,9733	R\$ 3.797,3300



LOTE XVI - INSTRUMENTOS MÉDICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
21	CUBA RIM INOX – <i>Conforme Termo de Referência</i>	200	R\$ 49,0666	R\$ 9.813,3200
22	BANDEJA EM INOX – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 188,9433	R\$ 9.447,1650
23	PINÇA IRIS CURVA 12 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 80,5966	R\$ 8.059,6600
24	PINÇA POZZY 24CM– <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 80,7366	R\$ 4.036,8300
25	PINÇA ANATÔMICA - 12CM– <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 21,7133	R\$ 1.085,6650
26	PINÇA ANATÔMICA - 14CM– <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 19,0666	R\$ 953,3300
27	PINÇA ANATÔMICA - 16CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 19,0333	R\$ 951,6650
28	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 12 CM– <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 14,6833	R\$ 734,1650
29	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO- 14CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 17,9666	R\$ 898,3300
30	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 16 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 21,8266	R\$ 1.091,3300
31	PINÇA CHERRON - 24CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 66,0566	R\$ 3.302,8300
32	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA - 12 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 15,5733	R\$ 1.557,3300
33	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA - 16 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 15,8466	R\$ 1.584,6600
34	PINÇA MAGIL- 15 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 111,3333	R\$ 5.566,6650
35	PINÇA HALSTEAD CURVA 12 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 21,9200	R\$ 1.096,0000
36	PINÇA HALSTEAD CURVA 14 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 36,0866	R\$ 1.804,3300
37	PINÇA HALSTEAD CURVA 10 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 29,1100	R\$ 1.455,5000
38	PINÇA HALSTEAD CURVA 18 CM– <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 43,6433	R\$ 2.182,1650
39	PINÇA HALSTEAD RETA 12 CM. – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 20,3500	R\$ 1.017,5000
40	PINÇA HALSTEAD RETA 14 CM. – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 33,7733	R\$ 1.688,6650



LOTE XVI - INSTRUMENTOS MÉDICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
41	PINÇA IRIS RETA 12 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 60,3233	R\$ 3.016,1650
42	PINÇA KELLY CURVA 12 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 23,5800	R\$ 1.179,0000
43	PINÇA KELLY RETA 12 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 25,0966	R\$ 1.254,8300
44	PINÇA KELLY CURVA 14 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 31,8500	R\$ 1.592,5000
45	PINÇA KELLY RETA COM 14 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 29,9166	R\$ 1.495,8300
46	PINÇA KELLY RETA COM 16 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 35,1900	R\$ 1.759,5000
47	PINÇA MODELO ADSON BROWN 9 X 9 12CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 48,4466	R\$ 2.422,3300
48	PINÇA PARA BIÓPSIA DE COLO UTERINO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 100,1300	R\$ 2.002,6000
49	PINÇA PEAN 14 CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 36,3433	R\$ 1.817,1650
50	PINÇA THOMAS GAYLOR – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 355,6766	R\$ 7.113,5320
51	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TAMANHO 12 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 212,0533	R\$ 10.602,6650
52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TAMANHO 14 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 164,9666	R\$ 8.248,3300
53	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM Nº. 15 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 31,8766	R\$ 1.593,8300
54	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM RETA Nº 12 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 28,0666	R\$ 1.403,3300
55	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM RETA Nº 15 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 33,6466	R\$ 1.682,3300
56	TESOURA CIRÚRGICA MODELO MAYO STILLE CURVA Nº. 15 – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 35,8933	R\$ 1.794,6650
57	TESOURA CIRÚRGICA MODELO MAYO STILLE CURVA Nº. 19 PARA USO GERAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. FA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 56,6566	R\$ 2.832,8300
58	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:MAYO STILLE, PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 31,6333	R\$ 1.581,6650
59	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:ÍRIS, PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA:FINA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 13,3000	R\$ 665,0000
60	TESOURA CIRÚRGICA PARA ÍRIS MODELO FINA 12 CM RETA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 21,1766	R\$ 1.058,8300



LOTE XVI - INSTRUMENTOS MÉDICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
61	TESOURA CIRÚRGICA PARA ÍRIS MODELO FINA 8 CM CURVA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 29,6200	R\$ 1.481,0000
62	TESOURA CIRÚRGICA PARA ÍRIS MODELO FINA 8 CM RETA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 30,9066	R\$ 1.545,3300
63	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM - PARA USO GERAL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 31,7133	R\$ 1.585,6650
64	TESOURA ESMARCH 20CM – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 79,8633	R\$ 3.993,1650
65	TESOURA SPENCER 12 CM RETA PARA RETIRADA DE PONTOS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 38,3033	R\$ 1.915,1650
66	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO STEVENS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 43,3866	R\$ 2.169,3300
67	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL MODELO PINÇA CHERON – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 3,0166	R\$ 1.508,3000
68	TESOURA SPENCER 14 CM CURVA PARA RETIRADA DE PONTOS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 50,6666	R\$ 2.533,3300
69	APALPADOR TIPO NOGIER. MATERIAL: PONTA AÇO INOXIDÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	30	R\$ 35,3666	R\$ 1.060,9980
70	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 1.380,0000	R\$ 13.800,0000
71	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE, ESPECÍFICA PARA CORTAR VESTES SEM FERIR – <i>Conforme Termo de Referência</i>	30	R\$ 34,9966	R\$ 1.049,8980
72	TUBO HOSPITALAR, USO:ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 7,9566	R\$ 397,8300
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 305.069,6835	



LOTE XVII - IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL: CONFECCIONADO EM POLIETILENO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 12,4966	R\$ 12.496,6000
2	COLAR CERVICAL TAMANHO PP: CONFECCIONADO EM POLIETILENO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 12,2433	R\$ 12.243,3000
3	COLAR CERVICAL TAMANHO P: CONFECCIONADO EM POLIETILENO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 10,0466	R\$ 20.093,2000
4	COLAR CERVICAL TAMANHO M: CONFECCIONADO EM POLIETILENO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 13,5333	R\$ 27.066,6000
5	COLAR CERVICAL TAMANHO G: CONFECCIONADO EM POLIETILENO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 14,3133	R\$ 7.156,6500
6	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO PP. TALAS MOLDÁVEIS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 5,0933	R\$ 2.546,6500
7	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO P. TALAS MOLDÁVEIS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 6,6300	R\$ 6.630,0000
8	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO M. TALAS MOLDÁVEIS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 7,9566	R\$ 7.956,6000
9	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G. TALAS MOLDÁVEIS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 10,3833	R\$ 20.766,6000
10	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO GG. TALAS MOLDÁVEIS – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2000	R\$ 16,1466	R\$ 32.293,2000
11	TALA METALIZADA MOLDÁVEL COMPOSTA POR ESPUMA , COM BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA LISA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 5,7666	R\$ 115,3320
12	KIT COM 3 CINTOS DE FIXAÇÃO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 19,7966	R\$ 1.979,6600
13	-IMOBILIZADOR DE CABEÇA MATERIAL: CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 78,8666	R\$ 7.886,6600
14	PRANCHA PARA RESGATE EM POLIETILENO : FABRICADA EM POLIETILENO COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	10	R\$ 367,3266	R\$ 3.673,2660
15	TORNIQUETE TÁTICO - MATERIAL: NYLON BALÍSTICO OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	12	R\$ 159,9666	R\$ 1.919,5992
16	BANDAGEM TRIANGULAR - BANDAGEM TRIANGULAR – TAM. P – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 4,5300	R\$ 4.530,0000
17	BANDAGEM TRIANGULAR - BANDAGEM TRIANGULAR – TAM. M – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1000	R\$ 10,2233	R\$ 10.223,3000
18	BANDAGEM TRIANGULAR - BANDAGEM TRIANGULAR - TAM. G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	500	R\$ 11,1666	R\$ 5.583,3000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 185.160,5172	



LOTE XVIII - ATENDIMENTO E RESGATE

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	BOLSA IMPERMEÁVEL, FABRICADA EM NYLON ALTAMENTE RESISTENTE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	1	R\$ 161,3300	R\$ 161,3300
2	BOLSA TRAUMA PARA RESGATE, FABRICADA EM NYLON RESISTENTE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2	R\$ 262,3333	R\$ 524,6666
3	CAPACETE PARA RESGATE - POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA – <i>Conforme Termo de Referência</i>	4	R\$ 246,1700	R\$ 984,6800
4	KIT MOCHILA S PARA RESGATE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	2	R\$ 794,2666	R\$ 1.588,5332
5	KIT PARA PARTO DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM DO TIPO ENVELOPE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 77,2666	R\$ 1.545,3320
6	LANTERNA RECARREGÁVEL DE LED, USO PROFISSIONAL, DURABILIDADE – <i>Conforme Termo de Referência</i>	6	R\$ 143,3300	R\$ 859,9800
7	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM POLICARBONATO OFTÁLMICO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	20	R\$ 87,8700	R\$ 1.757,4000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 7.421,9218	

LOTE XIX - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO PARA USO SPRAY – <i>Conforme Termo de Referência</i>	250	R\$ 17,2433	R\$ 4.310,8250
2	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO PARA USO 5L – <i>Conforme Termo de Referência</i>	150	R\$ 21,5966	R\$ 3.239,4900
3	PANO MULTIUSO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) OU PANO DE LIMPEZA MULTIUSO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 70,1500	R\$ 7.015,0000
4	VASSOURA PARA LIMPEZA DA VIATURA DO SAMU – <i>Conforme Termo de Referência</i>	12	R\$ 10,1800	R\$ 122,1600
5	XAMPU PARA LIMPEZA DA VIATURA DO SAMU – <i>Conforme Termo de Referência</i>	24	R\$ 31,6666	R\$ 759,9984
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 15.447,4734	

LOTE XX - DESCARTE E COBERTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	COBERTURA PARA ÓBITO 1,5M X 0,60M - COBRE CORPO – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 12,3933	R\$ 619,6650
2	COBERTURA PARA ÓBITO TAM G – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 16,7766	R\$ 838,8300
3	COBERTURA PARA ÓBITO TAM GG – <i>Conforme Termo de Referência</i>	50	R\$ 17,4000	R\$ 870,0000
4	SACO DE LIXO BRANCO 30L – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 22,5333	R\$ 2.253,3300
5	SACO DE LIXO BRANCO 100L – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 45,0900	R\$ 4.509,0000
6	SACO DE LIXO BRANCO 50L – <i>Conforme Termo de Referência</i>	100	R\$ 24,5600	R\$ 2.456,0000
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 11.546,8250	



LOTES		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
I	INSUMOS PARA INJETÁVEIS	R\$ 223.507,8900
II	INSUMOS PARA CURATIVOS	R\$ 360.136,9400
III	POMADAS	R\$ 63.189,3700
IV	INSUMOS PARA SONDAGEM	R\$ 357.110,4520
V	SOROS	R\$ 149.526,1500
VI	ITENS GINECOLÓGICOS	R\$ 86.361,8160
VII	INSUMOS PARA SUTURA	R\$ 116.258,2300
VIII	INSUMOS PARA ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 25.635,6300
IX	INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO	R\$ 335.545,0200
X	INSUMOS PARA DESINFECÇÃO	R\$ 137.819,5742
XI	INSUMOS PARA USO RESPIRATÓRIO	R\$ 17.908,5854
XII	EPI'S	R\$ 510.649,8000
XIII	TESTES RÁPIDOS	R\$ 191.853,3000
XIV	PILHAS E BATERIAS	R\$ 15.883,6000
XV	DESCARTÁVEIS PLÁSTICOS	R\$ 7.640,9750
XVI	INSTRUMENTOS MÉDICOS	R\$ 305.069,6835
XVII	IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 185.160,5172
XVIII	ATENDIMENTO E RESGATE	R\$ 7.421,9218
XIX	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 15.447,4734
XX	DESCARTE E COBERTURA	R\$ 11.546,8250
VALOR TOTAL PELOS PREÇOS MÉDIOS		R\$ 3.123.673,7535 (três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D89C-35E2-9244-5D2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DORIGHELLO (CPF 419.XXX.XXX-22) em 18/03/2025 08:34:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/03/2025 às 08:35 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/D89C-35E2-9244-5D2C>